MONITORAMENTO SUAS

CENSO SUAS 2011

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

MANUAL DE PREENCHIMENTO

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

As informações declaradas pelo agente público possuem Fé Pública e constituem registros administrativos dos sistemas de informações do SUAS.

Os questionários eletrônicos dos CRAS do Censo SUAS 2011 deverão ser preenchidos durante o período de 19 de setembro até 28 de outubro de 2011. Cada um dos CRAS deve responder o seu respectivo questionário que está disponível no site: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censo2011/

Como acessar o questionário do CRAS?

Os questionários do CENSO SUAS 2011 deverão ser acessados por meio do Sistema de Autorização e Autenticação (SAA).

O novo modelo é descentralizado, cabendo aos gestores estaduais, municipais, do Distrito Federal e aos conselhos a criação de usuários e senhas, (vinculação do nome e CPF), conforme perfis pré-estabelecidos pelo MDS.

ATENÇÃO!

Para acesso ao questionário do CENSO SUAS 2011 os CRAS necessitarão utilizar o Perfil de acesso ao CADSUAS, desta forma, se este procedimento ainda não foi realizado, no momento da vinculação do perfil ao usuário que responderá o questionário, deverá ser escolhido o sistema CADSUAS e selecionado o perfil mencionado.

Após vincular o perfil do usuário que responderá o questionário este poderá acessar o aplicativo do CENSO SUAS 2011.

IMPORTANTE: O questionário deverá ser utilizado para a coleta das informações, entretanto, NÃO DEVE ser encaminhado ao MDS em formato impresso. As informações devem ser registradas no aplicativo informatizado e só serão aceitas neste formato.

LISTA DE QUESTÕES

ACESSO AO CENSO SUAS 2011 - CRAS 6

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CRAS 8

Nome que identifica o CRAS: 9

Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc.): (Selecionar o tipo) 9

Endereço:_____Número: _____.....9

Complemento:_____.....9

Bairro:_____ 9

Ponto de Referência: (Caixa com campo texto).....10

Município: (Seleção)_____.....10

UF: (Seleção) 10

E-mail:_____.....10

DDD – Telefone: |__|__|- |__|__|__|__|__|__|__|__| Ramal: |__|__|__|__| 10

Fax: |__|__|__|__|__|__|__|__|.....10

Data de Implantação do CRAS: |__|__|/|__|__|/|__|__|__|__| (dd/mm/aaaa).....10

1. Localização: 11

2. Este CRAS é uma unidade com capacidade de referenciamento para até:.....11

3. Indique a(s) fonte(s) de financiamento deste CRAS. 12

4. Horário de funcionamento: 13

BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS 13

5. Situação do imóvel onde se localiza o CRAS: 13

6. O imóvel de funcionamento deste CRAS é compartilhado? 13

7. Especifique o tipo de unidade com a qual este CRAS compartilha seu imóvel. 14

8. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CRAS e a outra Unidade.15

9. Descreva o espaço físico deste CRAS: 16

10. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas que este CRAS possui:.....16

11. Além dos itens acima, há outras adaptações para assegurar a acessibilidade neste CRAS?17

12. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços deste CRAS: 18

13. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente neste CRAS 18

14. A equipe técnica utiliza internet em outro local por insuficiência de acesso no CRAS? 19

15. Este CRAS possui placa de identificação? 19

BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NESTE CRAS 20

16. Indique as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): (..... 20

17. Informe o volume mensal das seguintes ações realizadas no CRAS pelo PAIF: 24

17.1. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF 24

Quantidade de novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF durante o mês de Agosto de 2011 25

17.2. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF durante o mês de Agosto de 2011 25

Quantidade de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família 25

Quantidade de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades. 25

Quantidade de Famílias com membros beneficiários do BPC 26

Quantidade de Famílias com crianças/adolescentes no PETI 26

Quantidade de Famílias com adolescentes no Projovem adolescente 27

17.3. Volume de atendimentos 27

Total de atendimentos individualizados realizados no mês de Agosto de 2011 28

Quantidade de Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único (ago/2011) 28

Quantidade de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único (ago/2011) 28

Quantidade de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC (ago/2011) 28

Quantidade de Famílias encaminhadas para outras políticas (ago/2011) 29

17.4. Total de visitas domiciliares realizadas durante o mês de Agosto de 29

18. Este CRAS realiza Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos/Coletivos)? 29

19. Indique as características dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos) realizados neste CRAS 30

19.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos de idade 30

19.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade. 33

19.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade 37

19.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos 40

20. Indique as atividades normalmente realizadas com os usuários dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos existentes neste CRAS 43

21. Este CRAS realizou no mês de Agosto de 2011 grupos no âmbito do PAIF 46

22. Informe o volume mensal das seguintes ações relacionadas a grupos/coletivos realizadas no CRAS pelo PAIF: 46

23. Este CRAS oferta grupos de famílias do PAIF com temas diferentes dos relacionados nos blocos temáticos acima? 49

24. É feita concessão de Benefícios Eventuais neste CRAS? 49

25. Quais são os Benefícios Eventuais concedidos neste CRAS? 49

26. Este CRAS realiza ações ou projetos de Capacitação Profissional e/ou Inclusão Produtiva? 50

27. As ações de capacitação ou inclusão produtiva realizadas neste CRAS compreendem: 50

28. Este CRAS desenvolve estratégias específicas para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade? 51

BLOCO 4 – GESTÃO DO TERRITÓRIO 52

29. O território de abrangência deste CRAS compreende: 52

30. Indique o nome do(s) bairro(s) ou comunidade(s) que constituem o território de abrangência deste CRAS 52

31. Dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS, quantos estão situados na zona rural? 52

32. Este CRAS possui equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas? 53

33. Caso sim especifique o tipo de área de localização do(s) território(s) atendido(s) por esta equipe? 53

34. Este CRAS possui o mapa de seu território de abrangência? 54

35. Este CRAS possui documento com o diagnóstico do seu território de abrangência? 54

36. Caso sim quais informações são descritas neste documento? 54

37. Aproximadamente quantas famílias em situação de vulnerabilidade residem no território de abrangência deste CRAS? 55

38. Apresente o percentual aproximado das formas pelas quais os usuários acessam os serviços do CRAS 55

39. Quais os objetivos das ações de busca ativa realizadas pela Equipe deste CRAS? 56

40. Quais estratégias abaixo são utilizadas para a realização da busca ativa? 56

41. Quais das situações abaixo são mais frequentemente atendidas por este CRAS. 58

42. Há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência deste CRAS? 60

43. Este CRAS atende povos e comunidades tradicionais? 60

44. Este CRAS está localizado dentro de uma comunidade tradicional? 61

45. Indique se este CRAS possui as listas abaixo indicadas e com qual objetivo as utiliza: 62

46. Indique quais sistemas informatizados do Governo Federal este CRAS tem acesso: 63

47. Este CRAS realiza cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico? 64

48. Este CRAS possui rede referenciada para oferta de Serviços de Proteção Social Básica 65

49. Indique os serviços disponíveis na rede referenciada e o tipo de unidade que os ofertam 66

BLOCO 5 – ARTICULAÇÃO 68

50. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município. 68

BLOCO 6 – RECURSOS HUMANOS..... 71

51. O coordenador deste CRAS: 71

52. Indique o nome, data de nascimento, CPF, RG, sexo, escolaridade, profissão, vínculo, função e carga horária de cada membro da equipe deste CRAS: 72

BLOCO 7 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES 77

Identificação do agente municipal ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário 77

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

ACESSO AO CENSO SUAS 2011 - CRAS

Antes de iniciar a apresentação das questões do Censo SUAS 2011 – CRAS faz-se necessário incluir um pequeno tutorial sobre o acesso ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2011.

Passo 1 – Digite o endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censo2011 na barra de endereços do navegador de sua preferência (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.).

Será exibida a página inicial do Censo SUAS 2011, a qual contém o cronograma de abertura dos questionários e algumas orientações sobre o acesso ao sistema.

Censo SUAS 2011

Secretaria Nacional de Assistência Social

SAGI Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

MDS.gov.br | Principal | Blog Censo SUAS | Fórum Censo SUAS | SNAS | SAGI

Questionários em PDF para impressão:

Questionário da Gestão Municipal

Questionário do Conselho Municipal/Estadual

Vá até o final da página e faça o login para preencher o questionário.

Os questionários eletrônicos do CENSO SUAS 2011 já estão disponíveis e deverão ser preenchidos por gestores municipais, gestores estaduais, conselhos municipais, conselhos estatuais e entidades privadas durante o período de **01 de setembro a 02 de dezembro de 2011**, conforme o cronograma abaixo:

CENSO	Responsável pelo preenchimento	Abertura do sistema para preenchimento	Encerramento do prazo para preenchimento
Censo **GESTÃO Municipal**	**Secretarias municipais** (e DF) da área de Assistência Social	1º de setembro	14 de outubro
Censo **CONSELHO**	**Conselhos Estaduais** de Assistência Social e **CAS/DF** **Conselhos Municipais** de Assistência Social	1º de setembro	14 de outubro
Censo **CRAS**	**CRAS**, em todo o país.	19 de setembro	28 de outubro
Censo **CREAS**	**CREAS**, em todo o país.	3 de outubro	11 de novembro
Censo **CENTRO POP**	**Centro POP**, em todo o país.	17 de outubro	25 de novembro
Censo **GESTÃO Estadual**	**Secretarias Estaduais (e DF)** da área de Assistência Social.	17 de outubro	25 de novembro

Passo 2 – Vá até o final da página inicial do Censo SUAS 2011 e digite o login de acesso às ferramentas da SNAS através do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

ATENÇÃO: De acordo com a nova política de senhas da SNAS, o login de acesso às ferramentas é o CPF do responsável pelo acesso. Ou seja, o gestor municipal ou os usuários vinculados por ele ao SAA.

Passo 3 – Selecione o questionário CRAS e inicie o preenchimento do Censo SUAS 2011 – CRAS.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CRAS

O Bloco I – Identificação do CRAS no Censo SUAS 2011 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).

ATENÇÃO: Portanto, se a unidade a respeito da qual deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2011 já está cadastrada no CADSUAS os dados de identificação já serão exibidos na página inicial do Censo.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.

Para alterar as informações do Bloco I – Identificação do CRAS o usuário deverá clicar em "Atualizar Dados Cadastrais", realizar as alterações e salvar as informações antes de prosseguir o preenchimento do Censo SUAS 2011, conforme as instruções abaixo:

Passo 01 – Clique em "Atualizar Dados Cadastrais" para realizar alterações nas informações da Unidade.

Passo 02 - Após clicar em “Atualizar Dados Cadastrais”, o sistema exibirá as abas Identificação e Endereço do CRAS no CADSUAS, realize as alterações necessárias e salve.

PARA RESPONDER AO QUESTIONÁRIO DE UM CRAS QUE NÃO ESTÁ LISTADO, ANTES FAÇA A INCLUSÃO DA UNIDADE NO CADSUAS.

As questões presentes no Bloco I – “Identificação do CRAS” devem ser preenchidas ou atualizadas no CADSUAS considerando as seguintes definições:

NOME QUE IDENTIFICA O CRAS:

Indique o nome fantasia do CRAS, que é a denominação atribuída a cada CRAS a fim de melhor identificá-lo, especialmente quando o município possui mais de um CRAS. O nome fantasia pode fazer referência ao bairro e/ou território no qual está instalado: por exemplo, um CRAS localizado no bairro “Girassóis” pode receber a denominação de CRAS Girassóis, bem com pode fazer referência a personalidades, como por exemplo: CRAS Machado de Assis.

SELECIONE O TIPO DE LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ETC.): (SELECIONAR O TIPO)

Informar a identificação do endereço ex. rua, avenida, praça, quadra, etc. onde se situa o CRAS.

Endereço:_____NÚMERO: _____

Informar o nome da rua, avenida, praça, quadra, etc. e em seguida o número do local onde se situa o CRAS.

ATENÇÃO: Evite Abreviações.

COMPLEMENTO:_____

O complemento se refere a alguma informação adicional relativa ao endereço, que seja importante informar para melhor localização.

ATENÇÃO:
Caso não possua nenhuma informação adicional, deixe o item em branco.
Evite abreviações.

Bairro:_____

Informe o bairro no qual está situado o CRAS.

Para o Distrito Federal no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CRAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.

Ponto de Referência**:** (CAIXA COM CAMPO TEXTO)

Ponto de referência é um ponto conhecido/estratégico (Ex.: igreja, comércio, praça, etc.) que pode facilitar encontrar o endereço mais facilmente.
Ex.: Próximo à entrada para o sítio Bom Conselho

CEP: _____

Informe o Código de Endereçamento Postal do CRAS, no seguinte formato nn-nnn-nnn.

O endereço eletrônico dos Correios disponibiliza uma ferramenta para consultas individuais de CEP através do endereço http://www.buscacep.correios.com.br/.

Município: (SELEÇÃO)_____

Informe o município no qual está situado o CRAS.
*Para o Distrito Federal: no campo Município deve ser informado Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.

UF: (SELEÇÃO)

Informe a unidade da federação na qual se situa o CRAS.

E-mail:_____

Informe o endereço eletrônico do CRAS. Se o CRAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional.

ATENÇÃO: Apenas na ausência de um e-mail institucional deste pode ser informado e-mail particular.

DDD – Telefone: |__|__|- |__|__|__|__|__|__|__|__| RAMAL: |__|__|__|__|

Informe o número do telefone do CRAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos e ramal se houver. Por exemplo: (61) 3433-4444 ramal 238.

ATENÇÃO: Caso o CRAS não tenha telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal.

Fax: |__|__|__|__|__|__|__|__|

Informe o número do FAX do CRAS se houver, no seguinte formato: número com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: 3433-8888.

Data de Implantação do CRAS: |__|__|/|__|__|/|__|__|__|__| (DD/MM/AAAA)

Indique a data em que foi iniciado o funcionamento do CRAS

O início do funcionamento do CRAS é a data na qual foi iniciado o efetivo atendimento às famílias que residem na área de abrangência do CRAS pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

O **Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)** consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo,

protetivo e proativo. Constituem ações e atividades do PAIF: acolhida, oficinas com famílias, ação comunitária, ação particularizada, encaminhamentos.

1. LOCALIZAÇÃO:

Identificar se o CRAS se situa em área rural, em área urbana ou se é uma unidade itinerante, e indicar uma única opção, observando que.

|__| Urbano Central

A opção "CRAS Urbano Central" deverá ser assinalada se o CRAS estiver instalado na área urbana central do município, mesmo que atenda população da área rural.

|__| Urbano Periférico

A opção "CRAS Urbano Periférico" deverá ser assinalada se o CRAS não estiver instalado na área central do município, ou seja, se o CRAS estiver instalado em bairros localizados em áreas periféricas do município, mesmo que atenda a população da área rural.

|__| Rural

A opção "CRAS rural" deve ser indicada somente se o CRAS estiver instalado na área rural da cidade.

|__| Itinerante (Embarcação)

A opção CRAS itinerante só deverá ser assinalada quando se tratar de uma embarcação, ou seja, uma unidade que se desloca em hidrovias, devido à impossibilidade de sua fixação territorial, para atender às populações ribeirinhas ou em calhas de rios.

ATENÇÃO: Para CRAS Itinerante os campos - endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail do CRAS Itinerante deverão ser preenchidos com os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou ainda, da prefeitura municipal.

2. ESTE CRAS É UMA UNIDADE COM CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO PARA ATÉ: *(Resposta Única)*

Indique a capacidade de atendimento do CRAS: se é de 2.500, 3.500 ou 5.000 famílias referenciadas.

Família referenciada é a unidade de medida de famílias que vivem em territórios vulneráveis e são elegíveis ao atendimento ofertado no CRAS instalado nessas localidades.
Capacidade de referenciamento diz respeito ao número de famílias que potencialmente poderão fazer uso dos serviços ofertados no CRAS de determinada localidade, no decorrer do tempo. A definição do número de famílias a serem referenciadas aos CRAS, e, portanto do território de abrangência do CRAS, deve guardar relação com o porte do município, como prevê a NOB-SUAS. No caso dos municípios de médio e grande porte e metrópoles, faz-se necessário analisar se todos os territórios têm 5.000 famílias, ou se a organização intraurbana do município, em territórios de vulnerabilidade, acarretou constituição de alguns territórios menores (devido a obstáculos geográficos, problemas sociais, dentre outros). Nesses casos, pode haver CRAS que referenciam até 2.500 famílias, em municípios de médios e grandes portes e metrópoles. Por exemplo: determinado CRAS de uma metrópole pode referenciar 2.500 famílias e não 5.000 famílias, se estudos intraurbanos indicarem esta necessidade.

|__| 2.500 famílias referenciadas |__| 3.500 famílias referenciadas |__| 5.000 famílias referenciadas

3. INDIQUE A(S) FONTE(S) DE FINANCIAMENTO DESTE CRAS. *(Admite múltiplas respostas)*

A PNAS/2004 define como pressupostos i) a gestão compartilhada, ii) o cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e iii) a definição clara das competências técnico-políticas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

As fontes de financiamento são as origens de recursos destinados ao CRAS para a aquisição de materiais de consumo, pagamento de funcionários, construção, reforma ou pagamento de aluguel do imóvel do CRAS, eventualmente materiais permanentes, entre outros.

|__| Recursos Municipais
Referem-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do município ou do Governo do Distrito Federal.

|__| Recursos Estaduais
Referem-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do estado.

|__| Recursos Federais (MDS)
Referem-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento da União através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

As transferências dos recursos financeiros da União são regulares e automáticas (fundo-a-fundo). A NOB SUAS/2005 estabeleceu como forma de operar a transferência dos recursos para cofinanciamento federal a adoção dos pisos de proteção social, conforme o nível de complexidade. Para a Proteção Social Básica o cofinanciamento federal ocorre por meio dos seguintes pisos:

Piso Básico Fixo (PAIF)/MDS:
Segundo a Portaria nº 442 de 26/08/05, destina-se exclusivamente ao custeio do atendimento à família e seus membros, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e por ações complementares ao Programa Bolsa Família;

Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente)/MDS:
Segundo a Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009, destina-se ao cofinanciamento do Serviço de Convivência destinado a jovens de 15 a 17 anos - Projovem Adolescente;

Piso Básico Variável II (Serviços de convivência para idosos e/ou crianças até 6 anos e suas famílias)/MDS:
Segundo a Portaria MDS 288, de 2 de setembro de 2009, destina-se ao financiamento de serviços de convivência para idosos e/ou crianças de até 6 anos e suas famílias.

Outros recursos federais:
IGD/MDS:
Segundo a Portaria GM/MDS nº 148, de 27/04/06 e nº 256, de 18/07/06, destina-se ao apoio à gestão do Programa Bolsa Família, calculado a partir de um indicador que mede a qualidade da gestão municipal do Programa.

Outros:
Referem-se a recursos financeiros recebidos pelo CRAS provenientes do orçamento da União, não listados anteriormente.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

|__| dias por semana *(seleção)*
Indique quantos dias na semana o CRAS funciona regularmente.

Observação: Se o CRAS funciona 05 dias por semana, mas, eventualmente ou apenas uma vez por mês, por exemplo, desenvolve alguma atividade no sábado, deve ser preenchido que o CRAS funciona 5 dias por semana.

ATENÇÃO: Indique a quantidade de dias em que o CRAS funciona REGULARMENTE.

|__| horas por dia *(seleção)*
Observação: Se o período de funcionamento diário do CRAS for diversificado, é preciso calcular a média de funcionamento diário. Exemplo: se o CRAS funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas dividido por 6 (dias por semana, em que o CRAS funciona), o que resulta no funcionamento diário de 6,66 horas diárias. Neste caso considerar 7 horas diárias.

ATENÇÃO: Indique a quantidade de horas diárias em que o CRAS funciona REGULARMENTE.

BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS

5. SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA O CRAS: *(Resposta Única)*

|__| próprio da Prefeitura Municipal
Refere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal.
Para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.

|__| alugado pela Prefeitura Municipal
Refere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal.
Para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do Distrito Federal.

|__| cedido para a Prefeitura Municipal
Refere-se ao imóvel público ou privado cedido à Prefeitura Municipal, sem ônus, exceto despesa de manutenção.

|__| outro
Marque esta opção se a situação do CRAS não se enquadrar em nenhuma das opções acima.

6. O IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DESTE CRAS É COMPARTILHADO?

|__| Sim **|__| Não (pule para a questão 9)**

Compartilhamento consiste na utilização de um mesmo imóvel pelo CRAS e por outra unidade – seja de gestão de políticas ou de prestação de serviço, de modo que ambos utilizem o mesmo endereço postal.

Indique “sim” para o caso em que haja compartilhamento do espaço físico de que dispõe o CRAS e “não” para o caso em que a utilização do espaço físico seja realizada exclusivamente pelo CRAS.

7. ESPECIFIQUE O TIPO DE UNIDADE COM A QUAL ESTE CRAS COMPARTILHA SEU IMÓVEL. *(Admite múltiplas respostas)*

|__| Secretaria da Assistência Social ou congênere
Refere-se à utilização de um único imóvel pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere. Entende-se por congênere, uma unidade gestora que realize no município as funções próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas, que não está constituída como tal. (Ex.: Municípios onde a Secretaria de Assistência funciona em conjunto com outras áreas da administração, etc.).

|__| Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Subprefeitura etc.).
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, administração regional, subprefeitura, secretaria(s) setorial (is) (secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, dentre outras) – quanto do CRAS.

|__| Conselho Municipal de Assistência Social
Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (para o funcionamento do seu expediente diário ou para realização de suas assembleias e/ou reuniões).

|__| Conselho Tutelar
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto do Conselho Tutelar (expediente diário e/ou para a realização de reuniões e palestras).

|__| CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do CREAS.

|__| Outra unidade pública de serviços da Assistência Social
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de outras unidades públicas de serviços de Assistência Social que extrapolem a função do CRAS (por exemplo: plantão social).

|__| Unidade de Saúde
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de unidade ou serviço de saúde.

ATENÇÃO: Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade.

|__| Escola
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, dentre outros).

|__| Uma Associação Comunitária
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros.

|__| ONG/Entidade
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) ONG (Organizações Não-Governamental) ou outras Entidades vinculadas à sociedade civil, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.

|__| Outros
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS ou da rede setorial mencionada nos itens anteriores.

8. ESPECIFIQUE QUAIS ESPAÇOS DO IMÓVEL SÃO COMPARTILHADOS ENTRE O CRAS E A OUTRA UNIDADE. *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)*

|__| Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CRAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada *(Pule para a questão 9)*.
Marque esta opção para o caso em que o imóvel do CRAS e o de uma das unidades especificadas na questão nº 7 estejam situados no mesmo lote, mas tenham entradas independentes e não compartilhem espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

ATENÇÃO: Caso esta seja a situação do CRAS, não é necessário indicar nenhum outro item da questão nº 8.

|__| Entrada / Porta de Acesso
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a porta de acesso/entrada, sem compartilhar espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

|__| Recepção
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem área destinada à recepção dos usuários.

|__| Cozinha
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a cozinha.

|__| Algumas salas de atendimento
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem algumas salas de atendimento.

|__| Todas as salas de atendimento
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem todas as salas de atendimento.

|__| Salas administrativas
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem as salas administrativas, como as salas para coordenação e equipe do CRAS.

|__| Banheiros
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem os Banheiros.

|__| Área Externa
Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a área externa aos imóveis.

|__| Almoxarifado ou similar
Caso o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a Almoxarifado ou área similar.

9. DESCREVA O ESPAÇO FÍSICO DESTE CRAS:

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas
Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas	|__|__|
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	|__|__|
Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas	|__|__|
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	|__|__|
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração (*não são salas de atendimento!*)	|__|__|
Qtde. Total de Banheiros	|__|__|

É necessário quantificar as salas e banheiros que o CRAS possui. Ou seja, é preciso informar o número de salas de atendimento de acordo com a capacidade, salas exclusivas de coordenação, equipe técnica ou administração, e banheiros.
A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (máxima para 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 29 pessoas ou para 30 ou mais pessoas).

Atenção:
Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço
É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com "zero".

Nas questões referentes aos demais ambientes do CRAS, basta indicar sua existência ou não

Demais Ambientes	Possui?	
Recepção	|__| Sim	|__| Não
Cozinha/Copa	|__| Sim	|__| Não
Almoxarifado	|__| Sim	|__| Não
Espaço externo no CRAS para atividades de convívio	|__| Sim	|__| Não

10. ASSINALE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS QUE ESTE CRAS POSSUI:

Indique se os espaços físicos do CRAS possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da "acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" (NBR 9050). Considere que o CRAS possui condições de acessibilidade em conformidade com a Norma da ABNT apenas se as adaptações existentes forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas (rampa para entrada, acessibilidade nos banheiros e salas de atendimento etc.).

Condições de acessibilidade apresentadas:	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas, não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	|__|	|__|	|__|
Rota acessível aos espaços do CRAS (recepção, salas de atendimento, e espaços de uso coletivo);	|__|	|__|	|__|
Rota acessível ao banheiro	|__|	|__|	|__|
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência	|__|	|__|	|__|

11. ALÉM DOS ITENS ACIMA, HÁ OUTRAS ADAPTAÇÕES PARA ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE NESTE CRAS? *(Admite múltiplas respostas)*

Para responder a esta questão considere o previsto no Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004 que define acessibilidade como a *"condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".*

|__| Sim, suporte de profissional com conhecimento em LIBRAS;
De acordo com a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, entende-se por LIBRAS a Linguagem Brasileira de Sinais *"a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil"*.

Indique esta alternativa se o CRAS dispõe de intérprete com conhecimento em LIBRAS atuando nos serviços socioassistenciais prestados pela Unidade.

|__| Sim, pisos especiais com relevos para sinalização voltados para deficientes visuais;
Indique esta alternativa se no CRAS foram instalados pisos táteis para indicar direções ou alertar para barreiras e desvios, facilitando o acesso de deficientes visuais às instalações do CRAS.

|__| Não há outras adaptações.
Indique esta alternativa se não há adaptações além daquelas descritas na questão nº 11.

12. INDIQUE OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DESTE CRAS: *(Admite múltiplas respostas)*

Equipamentos e materiais são os objetos utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e cumprimento de suas funções. Informe quais os equipamentos e materiais o CRAS possui em perfeito funcionamento e estão disponíveis no local de realização das atividades para o uso da equipe técnica e administrativa.

|__| Telefone de uso exclusivo
|__| Telefone de uso compartilhado
|__| Fax
|__| Impressora
|__| Máquina Copiadora
|__| Televisão (TV)
|__| Equipamento de som
|__| DVD/Vídeo Cassete
|__| Datashow
|__| Máquina Fotográfica
|__| Filmadora
|__| Veículo de uso exclusivo
|__| Veículo de uso compartilhado
|__| Acervo bibliográfico
|__| Brinquedoteca
|__| Brinquedos
|__| Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

13. INDIQUE A QUANTIDADE DE COMPUTADORES, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXISTENTE NESTE CRAS*:*

Quantitativo de computadores	
Quantidade total de computadores no CRAS Indique o número de computadores em funcionamento que existem no CRAS.	|___|___|
Quantos estão conectados à internet Em seguida, indique desses computadores, quantos permitem acesso à internet.	|___|___|
Quantos estão acessíveis aos usuários do CRAS E, finalmente, do total de computadores, informe quantos são utilizados pelos usuários do CRAS e não são exclusivos da equipe técnica e administrativa.	|___|___|

ATENÇÃO: É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com "zero".

14. A EQUIPE TÉCNICA UTILIZA INTERNET EM OUTRO LOCAL POR INSUFICIÊNCIA DE ACESSO NO CRAS? *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar não)*

Indique se a equipe técnica necessita utilizar a internet em outros locais fora do CRAS para realizar as atividades próprias do CRAS.

|__| Não *(Pule para a questão 15)*

Marque esta opção para os casos em que não há necessidade de utilização de computadores pelos técnicos do CRAS em outros locais para a realização das atividades do CRAS.

|__| Sim, na Secretaria Municipal de Assistência Social
|__| Sim, em outras instituições públicas
|__| Sim, no domicílio dos profissionais do CRAS
|__| Sim, em Lan House
|__| Sim, em ONGs/Entidades Privadas

15. ESTE CRAS POSSUI PLACA DE IDENTIFICAÇÃO? *(Resposta Única)*

Conforme as "Orientações técnicas para o CRAS", "*todas as unidades deverão receber identificação por meio de uma placa, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado das famílias beneficiárias, bem como sua vinculação ao SUAS."*

ATENÇÃO: A PLACA instalada em local visível não deve ser confundida com qualquer indicação (faixa, por exemplo). Se não houver PLACA, o município ou DF deve marcar "não", ou seja, a última alternativa desta questão.

Caso haja PLACA em lugar visível para a população, o município ou DF deverá ler atentamente as três primeiras alternativas existentes e marcar a que melhor se aplicar.

|__| Sim, conforme o modelo padronizado pelo MDS
Refere-se ao CRAS que possui a placa padronizada conforme critérios estabelecidos pelo MDS.

|__| Sim, em outro modelo, mas com o nome "Centro de Referência de Assistência Social"
Refere-se ao CRAS que NÃO possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS, porém, apresenta a denominação por extenso, conforme documento "Orientações técnicas para o CRAS", de 2006: "Centro de Referência de Assistência Social".

|__| Sim, em outro modelo, sem o nome "Centro de Referência de Assistência Social"
Refere-se ao CRAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS e que, também, não apresenta a denominação por extenso: "Centro de Referência de Assistência Social", utilizando, desta forma, outra denominação.

|__| Não possui
Refere-se ao CRAS que não possui placa de identificação no seu local de funcionamento.

BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NESTE CRAS

16. INDIQUE AS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF): (*Admite múltiplas respostas)*

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas no CRAS pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

ATENÇÃO: Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas pelo PAIF no espaço físico do CRAS, pela sua equipe de referência.

|__| Recepção e acolhida
Consiste no atendimento inicial e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como sobre defesa de direitos.

|__| Acompanhamento de famílias
Consiste no conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.
Trata-se de um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pelas famílias, a definição dos objetivos a serem alcançados, realizada de forma conjunta entre os profissionais e famílias. Tem como finalidade enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir a ocorrência de riscos e, ou violações de direitos, identificar e estimular as potencialidades das famílias e territórios, afiançar as seguranças de assistência social e promover o acesso das famílias e seus membros a direitos. .

|__| Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF
Consiste no acompanhamento das famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família e que estão em descumprimento de condicionalidades, é uma importante ação do PAIF, na medida em que a identificação dos motivos de descumprimento pode desvelar situações reveladoras do alto grau de vulnerabilidade das famílias. As condicionalidades visam o reforço do direito de acesso às políticas de saúde, educação e assistência social, possibilitam promover a melhoria das condições de vida da família beneficiária e reforçam a responsabilização do poder público na garantia de oferta desses serviços. O adequado monitoramento do descumprimento de condicionalidades torna-se fundamental para a localização das famílias, bem como para identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o seu acesso aos serviços sociais a que têm direito.
A atividade de acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades, por meio do PAIF, não deve ser imposta, mas sim construída em conjunto com a família, com vistas à superação dos fatores que geraram o descumprimento de condicionalidades.

|__| Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (idosos)
O acompanhamento prioritário das famílias com beneficiários do BPC é uma importante ação do PAIF, pois amplia as formas de proteção social do SUAS a estas famílias, a partir do pressuposto de que o acesso a benefícios contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas a efetiva superação destas requer também a inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e, ou em outras políticas setoriais, de modo a proporcionar o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, bem como o acesso das famílias a outros direitos. O acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC pressupõe reconhecê-los como segmentos populacionais com graus de risco e vulnerabilidade social variados, considerando as

características do ciclo de vida do idoso, da deficiência e do grau de incapacidade da pessoa com deficiência, bem como as características das famílias e da região onde vivem.
Indique se existe acompanhamento prioritário das famílias e indivíduos que recebem o Benefício de Prestação Continuada com intuito de inseri-los nos serviços e programas do SUAS.

|__| Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (deficientes)
O acompanhamento de famílias com pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, constitui na possibilidade de se trabalhar e superar barreiras e preconceitos (com a família e comunidades) e de assegurar a inclusão social e inserção das pessoas em situação de isolamento nos serviços do SUAS e de outras políticas públicas.

|__| Acompanhamento a famílias integrantes do PETI
Consiste no acompanhamento das famílias e indivíduos com integrantes inseridos no PETI após encaminhamento da proteção social especial.
De acordo com o Protocolo de Gestão Integrada o acompanhamento *às famílias integrantes do PETI (assim como do PBF) que estão em "suspensão do benefício por dois meses" deverão ter caráter mais particularizado, tendo seu acesso garantido por meio de busca ativa, de modo a assegurar o direito das crianças, adolescentes e jovens, bem como a segurança de renda da família.*

|__| Acompanhamento a famílias atendidas com benefícios eventuais
Assim como o acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC o acompanhamento das famílias com benefícios eventuais é uma importante ação do PAIF, pois amplia as formas de proteção social do SUAS.
Conforme Decreto nº 6307de 14 de dezembro de /2007, cabe aos municípios e DF, segundo estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seus art. 14 e 15, destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social, do DF e dos Municípios. Os estados também têm a responsabilidade na efetivação desse direito ao destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de acordo com o disposto no art. 13.

|__| Atendimento de indivíduos
Atendimento individualizado ou ação particularizada refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS às famílias – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. A opção pelo atendimento individualizado deve ser feita em casos extraordinários e têm por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais específico às famílias, como nos casos de suspeita de situações de violação de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantias de Direitos. A ação particularizada do PAIF pode ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

|__| Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias
Consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, com o intuito de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.
As oficinas com famílias favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente ou por uma família são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias; contextualiza situações de vulnerabilidade e risco; e assegura a

reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, favorecendo processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

ATENÇÃO: Os grupos/oficinas de convivência e atividades socioeducativas com as famílias não são os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os grupos realizados no âmbito do PAIF NÃO pressupõe a organização por ciclos de vida, focalizando a discussão e a reflexão sobre as experiências das famílias.

|__| Visitas Domiciliares
As Visitas Domiciliares consistem no procedimento que compõe algumas ações do PAIF, com destaque para a acolhida e para a ação particularizada (com uma família ou com alguns membros de uma mesma família)
A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária, os arranjos familiares. Além de permitir o aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente, como é o caso de mobilização das redes sociais de apoio à família.
A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

|__| Deslocamento da Equipe para atendimento e oferta de serviços em localidades distantes
Trata do deslocamento de equipe adicional do CRAS[1] ou parte da equipe para atendimento a indivíduos e/ou famílias instaladas em localidades mais afastadas nos casos em que o território tiver grande abrangência com o intuito de viabilizar o acesso dos usuários aos serviços de proteção social básica do SUAS, por intermédio do trabalho social com famílias. Este serviço é planejado, continuado, monitorado e avaliado. Não se trata, portanto de atividades esporádicas, nem exclusivamente de busca ativa.

|__| Palestras
Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou a um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

|__| Apoio para obtenção de Documentação pessoal
Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

|__| Orientação/acompanhamento para inserção do BPC

Atenção!

Somente é possível afirmar que há um processo de orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC, se já houve o estabelecimento de fluxos entre a Secretaria de Assistência Social (ou congênere) e as agências do INSS; se o coordenador do CRAS conhece e alimenta esse fluxo; e, ainda, se o serviço de Vigilância Social garante que essa meta seja cumprida, avaliando a relação entre encaminhamentos feitos ao INSS e benefícios gerados, repassando tal informação ao CRAS.

[1] A definição quanto a equipe adicional do CRAS (Equipe Volante) está descrita na questão 32 desse manual.

|__| Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial
Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, como Centros de Convivência para Idosos, quanto da Proteção Social Especial, como os CREAS, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias referenciadas ao CRAS.

|__| Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas
Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, centros de qualificação profissional, etc., possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CRAS aos direitos sociais.

|__| Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais
Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e inclusão das famílias para recebimento de Benefícios Eventuais.

|__| Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único (CadÚnico)
Consiste no encaminhamento das famílias para inserção no CadÚnico, seja porque todas as famílias referenciadas ao CRAS devem ser cadastradas; porque houve identificação de famílias que não estão no Cadastro e que fazem jus à transferência de renda assegurada pelo Programa Bolsa Família (PBF); ou por outros programas (estaduais, do DF e,ou municipais); ou ainda porque são beneficiárias do BPC e ainda não constam do CadÚnico.*O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público* (Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007).

|__| Acompanhamento dos encaminhamentos realizados
Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

ATENÇÃO:

As responder a questão 17 o órgão gestor municipal estará atendendo ao que dispõe a Resolução CIT nº 04/2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, Art.1º, § 3º e 4º, no que diz respeito à inserção e transmissão por meio de aplicativo eletrônico das informações coletas, no mês de Agosto/2011, nas unidades mencionadas.

17. INFORME O VOLUME MENSAL DAS SEGUINTES AÇÕES REALIZADAS NO CRAS PELO PAIF: *(mês de referência: AGOSTO de 2011)*

ATENÇÃO: É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com "zero".

Acompanhamento pelo PAIF

Para efeito dos registros de informação de que trata a ***Resolução CIT 04/2011***, e*ntende-se por* ***acompanhamento familiar do PAIF****, as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Trata-se, portanto, de um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O acompanhamento familiar pode ser materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.*

Geralmente, o acompanhamento realiza-se por meio da participação sistemática da família em atividades coletivas desenvolvidas no âmbito do PAIF, mas em circunstâncias específicas, o acompanhamento pode realizar-se de forma particularizada com uma família, sem que a mesma esteja participando das atividades coletivas do PAIF. Portanto, o que caracteriza o acompanhamento é, fundamentalmente, o contato sistemático e planejado com a família, orientado ao alcance de objetivos estabelecidos.

17.1. VOLUME DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	**Quantidade no mês de Agosto/2011**
A. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF em Agosto 2011	|__|__|__|__| famílias

É a soma das famílias que já vêm sendo acompanhadas (compreendendo "acompanhamento" conforme definido acima), mais aquelas que ingressaram no decorrer do mês de referência.

Exemplo 1:

No dia 01 de setembro de 2011, o CRAS possuía 282 famílias em acompanhamento pelo PAIF e entre os dias 01 e 30 de setembro, 26 novas famílias foram inseridas no acompanhamento. Logo, o "Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF" no mês de **setembro** é de 308 famílias (282 + 26).

As famílias cujo acompanhamento foi encerrado no decorrer do mês de setembro (ou que desistiram do acompanhamento) ainda serão contabilizadas no total do mês, devendo ser retiradas no cálculo do mês subsequente. Ou seja, se durante o mês de setembro, 12 famílias tiveram o acompanhamento encerrado com base em avaliação da equipe técnica e detectou-se que outras 18 famílias desistiram do acompanhamento (por razões diversas), o

mês de **outubro** iniciará com 278 famílias em acompanhamento (308 famílias, *menos* 12 famílias, *menos* 18 famílias = 278 famílias), às quais devem ser acrescidas as novas famílias que vierem a ser inseridas no acompanhamento durante o mês de outubro.

B. QUANTIDADE DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2011	**|__|__|__|__| famílias**

Do número total de famílias acompanhadas pelo PAIF e que foram registradas na questão anterior (17.1 (a)), informe a quantidade de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF neste mês. Ou seja, corresponde às 26 novas famílias mencionadas no exemplo da questão 17.1 (A).

ATENÇÃO:
O número de <u>novas famílias inseridas</u> em acompanhamento no PAIF deve contemplar somente aquelas famílias cujo primeiro atendimento ocorreu entre os dias 01/08/2011 e 31/08/2011.

17.2. PERFIL DE FAMÍLIAS INSERIDAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2011	**Quantidade no mês de Agosto/2011**

Quantidade de Famílias em situação de extrema pobreza	|__|__|__|__| famílias

Das "Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência" (17.1 (b)) indique quantas se encontram em situação de extrema pobreza.

> Considera-se famílias em situação de extrema pobreza aquelas cuja soma do rendimento bruto mensal auferido pelos seus membros, dividido pelo número de membros da família, é igual ou inferior a R$ 70,00. No cálculo da renda da família não devem ser considerados os recursos recebidos por meio do Programa Bolsa Família, do PETI ou de outros programas de transferência de renda (exceto BPC), conforme instruções do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	|__|__|__|__| famílias

Das "Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência" (17.1 (b)) indique quantas recebem benefício do Programa Bolsa Família.

> *As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) são aquelas famílias cadastradas no CadÚnico, com renda per capita de até R$ 70,00, ou de R$ 70,00 a R$ 140,00, havendo a presença de crianças ou adolescentes, e que recebem o benefício pago pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES.	|__|__|__|__| famílias

Das "*Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência*" (17.1 (b)) indique quantas estavam em situação de descumprimento de condicionalidades.

> *O descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) é o não cumprimento das regras estabelecidas pelo PBF para a aquisição deste benefício. Para*

mantê-lo é necessário que as famílias cumpram a condicionalidades, previstas neste programa, e que se referem aos compromissos assumidos pela família e pelo poder público para ampliar o acesso a direitos sociais básicos. Além da responsabilidade das famílias em assumir compromissos para continuar recebendo os benefícios provenientes destes programas, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Os atendimentos prioritários às famílias nesta situação são previstos no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. As condicionalidades do PBF se referem às áreas de saúde, educação e assistência social. Na área de ***Saúde****, as famílias beneficiárias devem acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos, participar do pré-natal e comparecer às consultas na unidade de saúde para o acompanhamento da sua saúde e do bebê, para mulheres gestantes ou nutrizes. Na* ***Educação*** *as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem estar matriculadas na escola e devem ter frequência de, pelo menos, 85% nas aulas, para a faixa etária de 6 a 15 anos, e de 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos. Na* ***Assistência Social*** *as condicionalidades estão relacionadas a garantir a frequência mínima mensal das crianças e adolescentes de até 16 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do PETI e/ou na rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente.*

A listagem de famílias em descumprimento de condicionalidades no município pode ser consultada por meio do SICON – Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS DO BPC	|__|__|__|__| famílias

Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (b)) indique quantas famílias possuem beneficiários do BPC.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício socioassistencial garantido pela Constituição Federal, que assegura um salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES NO PETI	|__|__|__|__| famílias

Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (b) indique quantas famílias possuem crianças ou adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é um programa que articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 15 anos de idade da prática do trabalho infantil, exceto aqueles que estão na condição de aprendiz. Ressalta-se que crianças e adolescentes com até 15 anos de idade, em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo PETI, devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal. A família tem acesso à transferência de renda do PBF, quando atender aos critérios de elegibilidade, devido ao processo de integração dos programas. Às demais famílias também é garantida a transferência de renda através do PETI.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS COM ADOLESCENTES NO PROJOVEM ADOLESCENTE	|__|__|__|__| famílias

Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (b)) indique quantas famílias possuem adolescentes no Projovem.

O Projovem Adolescente é um serviço que tem como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de adolescentes e jovens cujas famílias são beneficiárias do PBF, estendendo-se também àqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial (PSE) ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atendimentos Individualizados	
17.3. VOLUME DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO CRAS	**Quantidade no mês de Agosto/2011**

Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, considerados como **atendimentos individualizados** no CRAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família.

O atendimento configura-se como um **ato**, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. Obviamente, as famílias que estão em acompanhamento recebem diversos atendimentos (individualizados ou coletivos), mas nem todas as famílias ou indivíduos que recebem um atendimento no CRAS estão sendo acompanhadas pelo PAIF.

Os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com os diferentes fins aos quais estejam voltados, tais como: acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientações à família; escuta e encaminhamento da família para a rede socioassistencial ou para outras politicas públicas; resolver problemas relacionados ao recebimento de benefícios; realizar cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico, etc. Também devem ser consideradas como atendimento individualizado, as visitas domiciliares realizadas pelos técnicos dos CRAS.

Por fim, deve ficar claro que, no mesmo atendimento individualizado, é possível ao técnico executar diferentes ações, ou seja, no mesmo atendimento, uma família pode ter seu cadastro atualizado e receber um dado encaminhamento. Assim, para efeito do registro de informações de que trata a Resolução CIT 04/2011, estas ações, sempre que realizadas de forma concomitante pelo mesmo técnico, devem ser registrada como um (1) atendimento.

Em algumas situações, uma família/indivíduo pode receber um atendimento multiprofissional de forma individualizada (atendimento conjunto por um Assistente Social e um Psicólogo, por exemplo); neste caso o ato deve ser registrado como um (1) único atendimento. Entretanto, se em uma mesma visita da família ou indivíduo ao CRAS, ela for atendida de forma individualizada por dois técnicos diferentes, devem ser registrados dois (2) atendimentos.

Atenção! A mera recepção ou a triagem de demanda não se configura como ato de atendimento e, portanto, não devem ser contabilizados como tal.

TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2011	**|__|__|__|__| atendimentos**

É a soma de todos os atendimentos individualizados (conforme definidos acima) realizados ao longo do mês. Para facilitar a contabilização, sugere-se que, cada profissional realize diariamente a anotação dos atendimentos individualizados por ele realizado.

Segundo as Orientações Técnicas para o CRAS, esses atendimentos devem ser realizados em sala ampla com capacidade para até 10 pessoas com a privacidade necessária para a exposição das situações vivenciadas pelas famílias para os profissionais do CRAS.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA INCLUSÃO NO CADASTRO ÚNICO (AGO/2011)	|__|__|__|__| famílias

Informe o número total de famílias acompanhadas pelo CRAS e que neste mês que foram incluídas no CadÚnico.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO ÚNICO (AGO/2011)	|__|__|__|__| famílias

Informe o número total de famílias acompanhadas pelo CRAS e que neste mês foram encaminhadas para realizar a atualização das informações contidas no CadÚnico.

QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ENCAMINHADOS PARA ACESSO AO BPC (AGO/2011)	|__|__|__|__| indivíduos

Informe o número total de indivíduos acompanhados pelo CRAS e que neste mês que foram encaminhados para o ingresso no Benefício de Prestação Continuada (BPC).

> O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício socioassistencial garantido pela Constituição Federal, que assegura um salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

Quantidade de Famílias encaminhadas para outras políticas (ago/2011)	|__|__|__|__| famílias

Indique a quantidade de famílias encaminhadas no mês de Agosto de 2011, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, centros de qualificação profissional, etc.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA O CREAS (AGO/2011)	|__|__|__|__| famílias

Informe o número total de famílias acompanhadas pelo CRAS e que neste mês que foram encaminhadas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O CREAS se configura como uma unidade socioassistencial pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a família e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outros.).

17.4. TOTAL DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2011	**|__|__|__|__| visitas**

Indique a quantidade de Visitas Domiciliares realizadas no mês de agosto de 2011.

ATENÇÃO: As visitas domiciliares são intervenções de caráter social, não devendo ser caracterizada como atendimento clínico.

18. ESTE CRAS REALIZA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (GRUPOS/COLETIVOS)? *(Ver Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)*

|__| Sim |__| Não (não atende: pule para a questão 21)

O atendimento coletivo se caracteriza pela acolhida de grupos de famílias (mais de uma) para o desenvolvimento de atividades planejadas e executadas pelos CRAS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinam-se aos seguintes públicos, conforme a faixa etária: crianças até seis anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

Assinalar se o CRAS executa este serviço para algum dos públicos mencionados.

ATENÇÃO: Indique sim apenas se os serviços forem executados no próprio CRAS. Se o CRAS não desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (grupos), assinalar não e pular para a questão 21.

19. INDIQUE AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (GRUPOS) REALIZADOS NESTE CRAS *(Não considerar os serviços executados fora do CRAS)*

Indicar quais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos/Coletivos) são executados por este CRAS.

Neste bloco de questões deverão ser apresentadas as características dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são ofertados exclusivamente no espaço físico do CRAS.

NÃO devem ser incluídas aqui informações sobre os serviços ofertados em outras unidades públicas ou em entidades privadas ainda que referenciadas ao CRAS.

19.1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS DE IDADE (Mês de referencia: Agosto de 2011)

|__| Sim **|__| Não *(Pule para a questão 19.2)***

Este serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão social e de risco social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características do(s) grupo(s), conforme segue.

Quantidade total de grupos de crianças de até 06 anos neste CRAS	|___|___|
Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s)	|___|___|___|___|
Quantidade total de crianças com deficiência que participam dos grupos	|___|___|___|
Do total de crianças com deficiência, quantas recebem o BPC	|___|___|___|
Quantos dias normalmente cada criança participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS	|__| Cinco ou mais vezes por semana |__| Quatro vezes por semana |__| Três vezes por semana |__| Duas vezes por semana |__| Uma vez por semana |__| Um dia a cada quinzena |__| Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança participa dos grupos.	|___|___|
Nestes grupos, com qual frequência há a participação das famílias destas crianças.	|__| Semanal |__| Quinzenal |__| Mensal |__| Sem Regularidade Definida |__| Nunca

Quantidade total de grupos de crianças de até 6 anos neste CRAS
Informar quantos grupos estão constituídos dentro do espaço físico do CRAS para a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças até seis anos de idade.

Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s)
Informar o número de crianças de até seis anos de idade que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos de crianças até seis anos de idade ofertados no CRAS. Atenção para somar apenas as crianças participantes, sem incluir os responsáveis.

Exemplo:
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos ofertado no CRAS, têm três grupos - um funciona com 12 crianças; outro com 10 e outro com 15. A quantidade total de crianças que participam destes grupos é igual à soma dos três grupos, o que corresponde a 37 crianças.

Grupo 1 – 12 crianças até seis anos de idade
Grupo 2 – 10 crianças até seis anos de idade
Grupo 3 – 15 crianças até seis anos de idade
Quantidade total de grupos de crianças até 6 anos neste CRAS – 03 grupos

Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s) - 37 crianças

Quantidade total de crianças com deficiência que participam dos grupos:
Informar o número de crianças de até seis anos de idade com algum tipo de deficiência que participam do(s) grupo(s) do serviço para crianças de até seis anos de idade ofertado(s) neste CRAS.
ATENÇÃO: A quantidade de crianças com deficiência deve ser igual ou inferior ao total de crianças participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos.

Do total de crianças com deficiência, quantos recebem o BPC:
Indique a quantidade de crianças que participam do(s) grupo(s) e são beneficiárias do BPC.

ATENÇÃO: A quantidade de crianças com deficiência que recebem BPC deve ser igual ou inferior ao total de crianças com deficiência participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos.

Quantos dias normalmente cada criança participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS:
Indique a quantidade de dias por semana que cada criança participa dos grupos.
Exemplo: Cada grupo funciona duas vezes na semana com a participação das crianças em todos os encontros, então, as crianças teriam dois dias de atividades por semana.

ATENÇÃO: A resposta deve corresponder à situação que mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo,

um grupo/coletivo que funciona com três encontros na semana e dois grupos/coletivos com cinco encontros a resposta deve considerar cinco dias na semana.

Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança participa dos grupos:

Atenção: O número de horas semanais em que as crianças participam do serviço não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.

Indicar a quantidade de horas semanais em que, normalmente, as crianças de até 6 anos participam do(s) grupo(s) do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado(s) no CRAS.
Considerar, neste item, a carga horária que mais ocorre e que não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.
Verifique nos grupos qual seu horário de funcionamento, se 01 hora, 02 horas ou mais por encontro, some essas horas durante a semana, resultando no total de horas por semana.

Atenção: Se no CRAS houver vários grupos de crianças até seis anos de idade e cada um deles funcionar de maneira diferente em relação ao número de dias de realização dos encontros e da quantidade de horas de funcionamento, deve ser considerada para o preenchimento deste item a situação do grupo que tem a maior carga horária semanal.

Exemplo 1:
Considere que no CRAS existem dois grupos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos; ambos funcionam duas vezes por semana, sendo que cada encontro dura uma hora e meia, então, o total de horas semanais é 3 horas.

Grupo 1 – segunda e sexta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro => 3 horas por semana
Grupo 2 – terça e quinta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro => 3 horas por semana
Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, há oferta de atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 3 horas por semana (por ser a oferta regular desse CRAS, o que normalmente é ofertado).

Exemplo 2:
No CRAS os grupos funcionam em dias e horários diferentes, sendo: um grupo funciona com um encontro na semana de duas horas e dois grupos com dois encontros semanais, sendo um de uma hora e meia e outro de duas horas. Neste caso, o total de horas em que normalmente os grupos funcionam corresponde a 4 horas por semana.

Grupo 1 – segunda feira– 2 horas cada encontro => 2 horas por semana
Grupo 2 – terça e quinta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro => 3 horas por semana
Grupo 3 – quarta e sexta feira – 2 horas cada encontro => 4 horas por semana
Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, há oferta de atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 4 horas por semana (como os grupos possuem ofertas diferentes, deve ser registrada a maior quantidade de horas por semana (maior carga horária).

Nestes grupos, com qual frequência há a participação das famílias destas crianças:
Assinalar apenas uma das opções considerando que:
Semanal
As famílias participam das atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até seis anos de idade numa frequência de uma vez por semana.
Quinzenal
As famílias participam dos encontros dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de seis anos numa freqüência de quinze em quinze dias.
Mensal
As famílias das crianças participam das atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças seis anos uma vez por mês.

Sem regularidade definida
As famílias das crianças participam do serviço eventualmente, em ocasiões específicas. Por exemplo, início das atividades, datas comemorativas, encerramento de atividades, etc.
Nunca
As famílias das crianças não participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

19.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS DE IDADE. *(Mês de Referência: Agosto de 2011) (Não considerar os serviços executados fora do CRAS):*

O objetivo deste serviço é proporcionar a constituição de espaço de convivência, desencadear processos formação voltados para a participação e exercício da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades, realizadas em grupos, devem contribuir para a interação, trocas de experiências e conhecimentos, vivência do lúdico e prevenção de situações de risco social. É fundamental a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência; crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações. Este serviço é complementar ao PAIF.

Atenção!

A opção “sim" deverá ser marcada apenas se o serviço for executado no espaço físico do CRAS. Se não existem grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade funcionando neste CRAS, assinalar a opção “não” e passar para o item seguinte.

|__| Sim **|__| Não *(Pule para a questão 19.3)***

Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

Quantidade total de grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos neste CRAS	|___|___|
Quantidade total de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que participam deste(s) grupo(s):	|___|___|___|
Quantidade total de crianças e adolescentes do PETI que participam deste(s) grupo(s)	|___|___|___|
Quantidade total de crianças e adolescentes com deficiência que participam dos grupos	|___|___|___|
Do total de crianças e adolescentes com deficiência, quantos recebem o BPC.	|___|___|___|
Quantos dias normalmente cada criança ou adolescente participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS	|__| Cinco ou mais vezes por semana |__| Quatro vezes por semana |__| Três vezes por semana |__| Duas vezes por semana |__| Uma vez por semana |__| Um dia a cada quinzena |__| Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança e adolescente participa dos grupos	|___|___|
Estes grupos são formados por crianças e adolescentes:	|__| do PETI |__| outras crianças e adolescentes |__| Misto formado com crianças e adolescentes do PETI e outras crianças/adolescentes
São desenvolvidas atividades com as famílias dos participantes deste(s) grupos de crianças e adolescentes?	|__|Sim |__|Não

Quantidade total de grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos neste CRAS:
Informar quantos grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade estão constituídos dentro do espaço físico do CRAS para a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Quantidade total de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que participam deste(s) grupo(s):
Informar o número de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, a soma do número de participantes de todos os grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade ofertados no CRAS.

Exemplo:
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade ofertado no CRAS tem dois grupos - um funciona com 20 crianças e o outro com 25. A quantidade total de crianças que participam destes grupos é igual à soma dos participantes dos dois grupos, o que corresponde a 45 crianças e adolescentes.

Grupo 1 – 20 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade
Grupo 2 – 25 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade
Quantidade total de crianças e adolescentes que participam deste(s) grupo(s) => 45 crianças e adolescentes.

Quantidade total de crianças e adolescentes do PETI que participam deste(s) grupo(s):
Informar o número de crianças e adolescentes que participam do(s) grupo(s) e que estão no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Como a participação no SCFV é condicionalidade para as famílias com situação de trabalho infantil, informar quantas crianças e adolescentes nesta situação participam do serviço.

Atenção: Este número não poderá ser superior à quantidade informada no item ***Quantidade total de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que participam deste(s)*** **grupo(s).**

Quantidade total de crianças e adolescentes com deficiência que participam do(s) grupo(s):
Indicar o número de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade com algum tipo de deficiência que participam do(s) grupo(s) em funcionamento neste CRAS.

ATENÇÃO!
A quantidade de crianças e adolescentes com deficiência deve ser inferior ao total de crianças participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

Do total de crianças e adolescentes com deficiência, quantos recebem o BPC:

Informar o número de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade com algum tipo de deficiência que participam do(s) grupo(s) do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade ofertado(s) neste CRAS e recebem o BPC.

ATENÇÃO!
A quantidade de crianças com deficiência que recebem BPC deve ser inferior ao total de crianças com deficiência participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

Quantos dias normalmente cada criança ou adolescente participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS
Indicar a quantidade de dias por semana em que as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade freqüentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para esta faixa etária ofertado no CRAS. Considerar, neste item, a situação que mais ocorre.

ATENÇÃO!
A resposta deve corresponder à situação que mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo/coletivo que funciona com três encontros na semana e dois grupos/coletivos com cinco encontros a resposta deve considerar cinco dias na semana.

Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança ou adolescente participa dos grupos.

Indicar a quantidade de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam **d**o(s) grupo(s) do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos ofertado(s) no CRAS. Considerar, neste item, a carga horária que mais ocorre e que não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.

Atenção!

O número de horas semanais de oferta do serviço não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.

Exemplo 1:

No CRAS um grupo do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos funciona um dia por semana e cada encontro dura 2 horas; dois grupos funcionam quatro vezes por semana, sendo que cada encontro dura 3 horas. Assim, o total de horas em que normalmente as crianças e adolescentes participam dos grupos corresponde a 12 horas.

Grupo 1 – segunda feira – 2 horas cada encontro => 2 horas por semana
Grupo 2 – terça, quarta, quinta e sexta feira – 3 horas cada encontro => 12 horas por semana
Grupo 3 – segunda, terça, quarta e quinta feira – 3 horas cada encontro => 12 horas por semana

Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam das atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 12 horas por semana (por ser a oferta regular desse CRAS, o que normalmente é ofertado).

Exemplo 2:
No CRAS funcionam dois grupos, três dias por semana, em períodos de 3 horas. Neste caso, a carga horária semanal é de 9 horas.

Grupo 1 – segunda, quarta e sexta feira – 3 horas cada encontro => 9 horas por semana
Grupo 2 – terça feira, quinta feira e sábado – 3 horas cada encontro => 9 horas por semana

Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam das atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 9 horas por semana.

Atenção!

Se no CRAS houver vários grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e cada um deles funcionar de maneira diferente em relação ao número de dias de realização dos encontros e quantidade de horas utilizadas, deve ser considerada para o preenchimento deste item a situação do grupo que tem a maior carga horária semanal.

Exemplo 3:
No CRAS funcionam dois grupos, sendo um três dias por semana e outro quatro dias na semana. O primeiro tem carga horária de 3 horas cada encontro e o segundo de 4 horas cada encontro. Neste caso, a carga horária semanal que normalmente ocorre é de 16 horas.

Grupo 1 – segunda, quarta e sexta feira – 3 horas cada encontro => 9 horas por semana
Grupo 2 – terça, quinta, sexta feira e sábado – 4 horas cada encontro => 16 horas por semana

Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam das atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 16 horas por semana.

Estes grupos são formados por crianças e adolescentes:
Neste item deve-se indicar a composição dos grupos, observando que:
Do PETI
Grupo(s) constituído(s) exclusivamente por crianças e adolescentes que retirados da situação de trabalho infantil e que integram o PETI.
Outras crianças e adolescentes
Os participantes do(s) grupo(s) não são integrantes do PETI, ou seja, nenhuma dessas crianças e adolescentes foram incluídas no serviço em decorrência da identificação de situação de trabalho infantil.
Misto, formado com crianças e adolescentes do PETI e outras crianças e adolescentes
O(s) grupo(s) é (são) formado(s) tanto por crianças e adolescentes que participam do PETI quanto por outras crianças e adolescentes que não fazem parte do PETI.

19.3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE (mês de referência: Agosto de 2011) ***(Não considerar os serviços executados fora do CRAS)*****:**

|__| Sim **|__| Não** ***(Pule para a questão 19.4)***

Este serviço tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
Se o serviço for executado no próprio espaço físico do CRAS, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

Quantidade total de grupos/coletivos	|___|___|
Quantidade total de jovens adolescentes que participam deste(s) grupo/coletivo (s):	|___|___|___|
Quantidade total de jovens adolescentes do Projovem que participam deste(s) grupo/coletivo (s):	|___|___|___|
Quantidade total de jovens adolescentes com deficiência que participam dos grupos/coletivos	|___|___|___|
Do total de jovens adolescentes com deficiência, quantos recebem BPC	|___|___|___|
Quantos dias normalmente cada jovem adolescente participa de atividades com este(s) grupo/coletivo (s) neste CRAS	|__| Cinco ou mais vezes por semana |__| Quatro vezes por semana |__| Três vezes por semana |__| Duas vezes por semana |__| Uma vez por semana |__| Um dia a cada quinzena |__| Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada jovem adolescente participa dos grupos/coletivos	|___|___|
Estes grupos são formados por adolescentes ou jovens:	|__| Do ProJovem Adolescente |__| outros jovens adolescentes |__| Misto formado com adolescentes do Projovem e outros jovens adolescentes
São desenvolvidas atividades com as famílias dos participantes deste(s) grupos/coletivos de jovens adolescentes?	|__|Sim |__|Não

Quantidade total de grupos/coletivos:
Indique a quantidade de grupos/coletivos com jovens adolescentes de 15 a 17 anos que participam deste serviço.
Quantidade total de jovens adolescentes que participam deste(s) grupo/coletivos(s):
Indique o número de jovens adolescentes de 15 a 17 anos que participam de todos os grupos/coletivos deste serviço. Exemplo: se têm dois grupos/coletivos, onde um funciona com 25 adolescentes e outro com 20, a quantidade de participantes dos grupos/coletivos deve ser somada totalizando 45.
Quantidade total de jovens adolescentes do Projovem que participam deste(s) grupo/coletivos(s):
Indique o número de jovens adolescentes que participam do Projovem Adolescente neste(s) grupo/coletivos(s).
Quantidade total de jovens adolescentes com deficiência que participam do(s) grupo/coletivo(s):
Indique quantos jovens adolescentes com deficiência participam do(s) grupo/coletivos(s).

ATENÇÃO!
O número de jovens adolescentes com deficiência deve ser igual ou inferior ao total de jovens adolescentes que participam do (s) grupos/coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Do total de jovens adolescentes com deficiência, quantos recebem o BPC:
Indicar a quantidade de jovens adolescentes que participam do(s) grupo/coletivo(s) e são beneficiários do BPC.

ATENÇÃO!
O número de jovens adolescentes com deficiência que recebem BPC deve ser igual ou inferior ao total de jovens adolescentes que participam do (s) grupos/coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Quantos dias normalmente cada jovem adolescente participa das atividades com este(s) grupo/coletivo(s) neste CRAS:
Indique a quantidade de dias por semana que cada jovem adolescente participa dos grupos/coletivos.
Exemplo: cada grupo/coletivo funciona quatro vezes na semana com a participação de jovens adolescentes em todos os encontros, então, cada jovem adolescente tem quatro dias de atividades por semana.

ATENÇÃO!
A resposta deve corresponder à situação quem mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo/coletivo que funciona com três encontros na semana e dois grupos/coletivos com cinco encontros a resposta deve considerar cinco dias na semana.

Total de horas por semana em que, normalmente, cada jovem adolescente participa dos grupos/coletivos (Ver explicação contida na questão 18.1.)
Indicar a quantidade de horas que os jovens adolescentes participam dos grupos/coletivos por semana. Por exemplo, os jovens adolescentes participam dos grupos/coletivos quatro vezes na semana, sendo que cada encontro dura duas horas e meia, então, o total de horas semanais é dez.

ATENÇÃO: A resposta deve corresponder à situação quem mais ocorre no CRAS. **Se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo/coletivo que funciona com cinco encontros na semana de duas horas e meia e dois grupos/coletivos com três encontros de três horas** ***a resposta deve considerar nove horas por semana.***

Estes grupos/coletivos são formados por jovens adolescentes:
Indicar a composição dos grupos, observando que:

Do Projovem Adolescente
Situação em que os grupos/coletivos são constituídos exclusivamente por jovens adolescentes que participam do Projovem Adolescente.

Outros jovens adolescentes
Situação em que não há participação de jovens adolescentes do Projovem Adolescente.

***Misto*, formado com adolescentes do Projovem e outros jovens adolescentes**
Situação em que os grupos/coletivos são constituídos por jovens adolescentes que participam do Projovem e por jovens adolescentes que não participam do Projovem Adolescente.

19.4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS *(Mês de Referência: Agosto de 2011) (Não considerar os serviços executados fora do CRAS):*

|__| Sim **|__| Não *(Pule para a questão 20)***

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem por objetivo contribuir com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio comunitário e prevenção de situações de risco social.

As atividades realizadas devem considerar as experiências vivenciadas pelos participantes, as formas de expressão, interação e as diversas características e demandas dessa faixa etária.
Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

Quantidade de grupos de idosos neste CRAS	|___|___|
Quantidade total de idosos que participam deste(s) grupo(s):	|___|___|___|
Quantidade total de idosos beneficiários do BPC	|___|___|___|
Quantidade total de idosos com deficiência participam dos grupos	|___|___|___|
Quantos dias normalmente cada idoso participa de atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS	|__| Cinco ou mais vezes por semana |__| Quatro vezes por semana |__| Três vezes por semana |__| Duas vezes por semana |__| Uma vez por semana |__| Um dia a cada quinzena |__| Um dia a cada mês
Total de horas por semana em que, normalmente, cada idoso participa dos grupos	|___|___|
São desenvolvidas atividades com as famílias dos participantes deste(s) grupos de idosos?	|__| Sim |__| Não

Quantidade de grupos de idosos neste CRAS
Informar quantos grupos de idosos estão constituídos dentro do espaço físico do CRAS para a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Quantidade total de idosos que participam deste(s) grupo(s):
Informar o número de idosos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, a soma do número de participantes de todos os grupos de idosos ofertados no CRAS.

Exemplo:
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos ofertado no CRAS tem três grupos - um funciona com 27 idosos; outro com 30 e outro com 20. A quantidade total de idosos destes grupos é igual à soma dos participantes dos três grupos (27+30+20), o que corresponde a 77 idosos.

Quantidade total de idosos beneficiários do BPC:
Informar o número de idosos que participam do(s) grupo(s) do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado(s) neste CRAS que recebem o– BPC.

ATENÇÃO!
O número de idosos beneficiários do BPC deve ser inferior ao total de idosos que participam do (s) grupos/coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos

Quantidade total de idosos com deficiência que participam dos grupos:

Indicar a quantidade de idosos que possuem alguma deficiência e participam do(s) grupo(s) em funcionamento neste CRAS.

ATENÇÃO!
O número de idosos com deficiência deve ser inferior ao total de idosos que participam do (s) grupos/coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos

Quantos dias normalmente cada idoso participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS
Indicar a quantidade de dias em os idosos participam das atividades dos grupos deste serviço, em funcionamento neste CRAS, desenvolvem suas atividades. Considerar a situação que mais ocorre.

Exemplo:
Considere que no CRAS funcionam três grupos, sendo que um grupo funciona com três encontros na semana e dois grupos realizam apenas um encontro semanal. Neste caso, a participação dos idosos nos encontros do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ocorre, normalmente, uma vez por semana.

Grupo 1 – segunda, quarta e sexta feira
Grupo 2 – terça feira
Grupo 3 – quinta feira
Em quantos dias normalmente há participação dos idosos nas atividades com o (s) grupo (s) neste CRAS => Um dia por semana (pois dois dos três grupos deste CRAS funcionam apenas uma vez por semana).

ATENÇÃO!
A resposta deve corresponder à situação quem mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, um grupo/coletivo que funciona com três encontros na semana e dois grupos/coletivos com cinco encontros a resposta deve considerar cinco dias na semana.

Total de horas por semana em que, normalmente, cada idoso participa dos grupos

Indicar a quantidade de horas semanais em que os idosos participam do(s) grupo(s) do serviço em funcionamento no CRAS.

Atenção!
Este número não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.

Exemplo 1:
Dois grupos são ofertados no CRAS e funcionam duas vezes na semana, sendo que cada encontro dura duas horas, então, o total de horas semanais é quatro.

Grupo 1 – quarta e sexta feira – 2 horas cada encontro => 4 horas por semana
Grupo 2 – terça e quinta feira – 2 horas cada encontro => 4 horas por semana
Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, cada idoso participa das atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 4 horas por semana.

Atenção!
Se no CRAS houver mais de um grupo e cada um deles funcionar de maneira diferente em relação ao número de dias de realização dos encontros e quantidade de horas utilizadas, deve ser considerada para o preenchimento deste item a situação do grupo que tem a maior carga horária semanal.

Exemplo 2:
No CRAS os grupos funcionam em dias e horários diferentes, sendo: o primeiro grupo funciona com dois encontros na semana de uma hora e meia; o segundo grupo com um encontro semanal de três horas; o terceiro grupo com dois encontros semanais de duas horas de duração. Nesta situação, o total de horas em que, normalmente, os grupos funcionam corresponde a 4 horas por semana.

Grupo 1 – terça e sexta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro => 3 horas por semana
Grupo 2 – quinta feira – 3 horas cada encontro => 3 horas por semana
Grupo 3 – segunda e quarta feira – 2 horas cada encontro => 4 horas por semana

São desenvolvidas atividades com as famílias dos participantes deste(s) grupos de idosos?

Indicar se são realizadas atividades com as famílias dos participantes do(s) Grupo(s) de idosos.

20. INDIQUE AS ATIVIDADES NORMALMENTE REALIZADAS COM OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXISTENTES NESTE CRAS:

Esta é uma questão de múltipla escolha em que devem ser indicadas as atividades desenvolvidas com os grupos do PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que funcionam no espaço físico do CRAS, observando que:

Atividades	**Público do Serviço**			
	Crianças até 6	Crianças e Adolescentes de 6 a 15	Jovens de 15 a 17	Idosos
Oficinas sobre temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte, etc.)	|__|	|__|	|__|	|__|
Oficinas sobre direitos e programas sociais	|__|	|__|	|__|	|__|
Oficinas, seminários, palestras dentre outras ações que abordem a temática da segurança alimentar e nutricional	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades intergeracionais	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades com participação da comunidade	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades voltadas à promoção dos direitos das mulheres e questões de gênero	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividade de afirmação étnico-cultural	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades físicas (esportes, ginástica)	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades de arte e cultura (dança, teatro, música e etc.)	|__|	|__|	|__|	|__|
Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.)	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades recreativas e/ou lúdicas	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades de inclusão digital	|__|	|__|	|__|	|__|
Exibição de filmes ou documentários	|__|	|__|	|__|	|__|
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	|__|	|__|	|__|	|__|
Passeios	|__|	|__|	|__|	|__|
Reforço escolar	|__|	|__|	|__|	|__|
Atividades de qualificação profissional *(Não considerar encaminhamentos realizados pelo PAIF)*	|__|	|__|	|__|	|__|

Indique as atividades desenvolvidas com cada um dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ATENÇÃO!
Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas por estes Serviços no espaço físico do CRAS.

Observando que*:*

Oficinas sobre temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte):
Atividades teóricas e práticas que tratem do conhecimento e reflexão de um tema transversal como saúde, meio ambiente, cultura e esporte. Os temas devem ser desenvolvidos de maneira integrada

aos objetivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando os interesses, experiências e saberes dos participantes.

Oficinas sobre direitos e programas sociais:
Atividades teóricas e práticas que envolvam a informação sobre direitos e deveres com base nas principais legislações referentes a cada público, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve informar sobre os programas sociais existentes no território, promovendo o conhecimento, o debate e a reflexão sobre os direitos socioassistenciais e a inserção nas políticas públicas. O conjunto de atividades teóricas e práticas deve estar integrado aos objetivos dos Serviços, visando à participação de seus usuários enquanto sujeitos, cidadãos, participantes ativos da sociedade, ampliando o protagonismo, a capacidade de reivindicar direitos e de exercer o controle social.

Oficinas, seminários, palestras dentre outras ações que abordem a temática da segurança alimentar e nutricional Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional:
Ações que visem garantir o acesso a informação sobre o direito humano à alimentação, formas de acesso às políticas de segurança alimentar e nutricional e a efetivação do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares que respeitem a diversidade cultural dos usuários.

Atividades intergeracionais
Atividades que envolvem pessoas de diferentes ciclos de vida com o propósito de promover a convivência e sociabilidade, ampliar o respeito e a tolerância diante das diferenças de idade, de pensamentos e modos de vida. As atividades proporcionam o fortalecimento dos laços de solidariedade entre as gerações.

Atividades com participação da comunidade
Atividades coletivas que envolvem famílias e indivíduos que vivem no território de abrangência do CRAS, como por exemplo, realização de campanhas socioeducativas, exposições, feiras, apresentações artísticas e culturais, etc. Estas atividades promovem interação entre os participantes dos Serviços e a comunidade.

Atividades voltadas à promoção dos direitos das mulheres e questões de gênero
Atividades teóricas e práticas que possibilitem a reflexão sobre a construção social do gênero, informem sobre os direitos adquiridos pelas mulheres, instrumentos legais que tratem desses direitos e formas de reivindicação. As atividades devem orientar sobre as políticas públicas de promoção da igualdade de gênero.

Atividade de afirmação étnico-cultural
Atividades relacionadas a conteúdos étnicos, raciais e culturais de negros e indígenas e outras populações tradicionais (quebradeiras de coco, ribeirinhos, ciganos, etc.) com o objetivo de conhecer as lutas, os movimentos sociais e o legado dos diferentes povos que compõem a cultura brasileira, de modo a valorizar essa herança histórica, afirmar identidades e direitos, promover o respeito à diversidade e à pluralidade e fortalecer os laços de pertença e a convivência social, e garantir o acesso às políticas públicas.

Atividades físicas (esportes, ginástica):
Atividades que envolvam exercícios físicos, tais como: futebol, capoeira, caminhadas, hidroginástica, alongamento, etc. As atividades físicas devem ser desenvolvidas dentro do planejamento da oferta do serviço, no sentido de fortalecer a convivência social, comunitária e a identidade grupal.

Atividades de arte e cultura (dança, teatro, música e etc.):
Atividades que envolvam as diferentes manifestações da arte como meios de expressão da cultura e da cotidianidade. Elas devem proporcionar aos participantes o desenvolvimento de novas linguagens, sensibilidades estéticas, utilizando recursos audiovisuais, corporais, lúdicos, de forma a

estimular a criatividade e possibilitar o conhecimento, o respeito e a apreciação das expressões culturais dos povos; tais como: artes plásticas, pintura, fotografia, música, dança, teatro, etc.

Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.)
Atividades que envolvem a produção de artesanato, confecção de artes, roupas, brinquedos, objetos de uma maneira geral. Esta atividade deve se basear nas experiências, saberes, habilidades e interesses dos participantes e deve ser realizada de maneira integrada aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando promover a sociabilidade e a convivência social, bem como o fortalecimento da identidade grupal e dos vínculos comunitários e sociais.

Atividades recreativas e/ou lúdicas:
Atividades orientadas, realizadas com objetivos específicos a partir do brincar, compreendido como experiência lúdica que possibilita formas privilegiadas de expressão, interação, comunicação e proteção social. As atividades recreativas e/ou lúdicas devem respeitar os interesses e faixas etárias dos participantes.
Atividades de inclusão digital:
Atividades que envolvem a utilização de computadores e internet, como meios de acesso a informações, desenvolvimento de habilidades relativas ao "mundo digital". Isso significa o acesso a outras linguagens, formas de comunicação e interação social por meio do uso da tecnologia, possibilitando a constituição de sociabilidades e a formação de redes sociais, ao mesmo tempo em que são reforçados os vínculos com a comunidade e com a família.

Exibição de filmes ou documentários:
Atividade que deverá ser realizada como estratégia para possibilitar o conhecimento sobre temas específicos, a reflexão e o debate, bem como a apreciação artística e cultural. A exibição de filmes ou documentários pode ser realizada também como recurso lúdico, de recreação e lazer, desde que dentro dos propósitos dos Serviços, promovendo a convivência social e fortalecendo os laços de pertencimento ao grupo.

Orientações sobre higiene e cuidados pessoais:
Atividades que envolvam a informação sobre ações que promovam cuidados com o próprio corpo e com o ambiente em que se vive no sentido de evitar a ocorrência de doenças. Na realização de atividades pode ser articulada participação de profissionais dos serviços de saúde, limpeza pública, dentre outros.

Passeios:
Realização de visitas a comunidades, pontos históricos e lugares que viabilizem a integração grupal e o conhecimento sobre uma determinada realidade. Visitas a instituições como museus, bibliotecas, teatros, etc. também são importantes para que os usuários ampliem seus conhecimentos e possam compartilhar histórias por eles vivenciadas. Vale ressaltar que os passeios devem estar associados aos interesses dos participantes e estar previsto no planejamento do serviço.

Reforço escolar:
Atividades teóricas e práticas que buscam ampliar o conhecimento dos usuários sobre os conteúdos escolares, enriquecendo-os com as experiências cultuais e sociais do participante do serviço, para assim ajudá-lo a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem.

Atividades de qualificação profissional *(Não considerar encaminhamentos realizados pelo PAIF)***:**
Atividades realizadas no contexto dos serviços *(não considerar os encaminhamentos realizados pelo PAIF)* que envolvam o aprendizado de novos conhecimentos, desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho, realização de projetos de orientação profissional, ou ainda capacitações específicas que desenvolvam potencialidades para realização de uma atividade produtiva.

21. ESTE CRAS REALIZOU NO MÊS DE AGOSTO DE 2011 GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF?

Atenção!

A opção "sim" deverá ser marcada apenas se este CRAS realizou grupos no âmbito do PAIF, no mês de agosto de 2011. Se não realizou a opção "não" e passar para a questão 24.

|__| Sim |__| Não ***(Pule para a questão 24)***

De acordo com a publicação O CRAS que temos, o CRAS que queremos – Orientações Técnicas para as Metas de Desenvolvimento do CRAS, os grupos realizados no PAIF são encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes. Sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, tais grupos procuram suscitar reflexões sobre temas de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

ATENÇÃO: Somente é possível afirmar que são realizadas oficinas/grupos de convivência com famílias se essa ação compuser de modo regular e planejado o rol de ações do PAIF, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e comunitários, promover o acesso a direitos, o protagonismo e a participação social e prevenir a ocorrência de situações de risco. Se as oficinas realizada(s) não tiver(em) sido planejada(s) ou não tiver(em) objetivos a serem alcançados, não se pode afirmar que essa ação foi realizada.

22. INFORME O VOLUME MENSAL DAS SEGUINTES AÇÕES RELACIONADAS A GRUPOS/COLETIVOS REALIZADAS NO CRAS PELO PAIF: *(mês de referência: AGOSTO de 2011)*

Quantidade de grupos do PAIF ofertados neste CRAS em Agosto/2011 ***ATENÇÃO: Não devem ser considerados os grupos de inclusão produtiva e de convivência para crianças, jovens e idosos***	|__|__|
Quantidade total de participantes dos grupos em Agosto/2011	|__|__|
Quantidade total de mulheres que participaram dos grupos em Agosto/2011	|__|__|
Total de horas por semana utilizadas para oferta dos grupos PAIF em Agosto/2011	|__|__|

Quantidade de grupos do PAIF ofertados neste CRAS em Agosto/2011

Informar quantos grupos do PAIF foram ofertados no mês de Agosto/2011.

Atenção!

***Não devem ser considerados os grupos de inclusão produtiva e de convivência para crianças, jovens e idosos*.**

Considerando que:

Grupos do PAIF: é indicado para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias com forte incidência no território. Neste sentido, faz-se necessário realizar um bom diagnóstico socioterritorial – conhecer suas vulnerabilidades e potencialidades e sua incidência, de modo a constituir grupos de famílias com afinidades, necessidades e características similares, de forma a efetivar seu acompanhamento, tornando-o um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos e construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais. Somente é possível afirmar que realiza oficinas/grupos de convivência com famílias se essa ação compuser de modo regular e planejado o rol de ações do PAIF, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e comunitários, promover o acesso a direitos, o protagonismo e a participação social e prevenir a ocorrência de situações de risco. Se as oficinas realizada(s) não tiver(em) sido planejada(s) ou não tiver(em) objetivos a serem alcançados, não se pode afirmar que essa ação foi realizada.

Quantidade total de participantes dos grupos em Agosto/2011

Informe a quantidade total de participantes dos grupos do PAIF, ofertados no mês de Agosto/2011.

Quantidade total de mulheres que participaram dos grupos em Agosto/2011

Informe a quantidade total de mulheres que participaram dos grupos do PAIF, ofertados no mês de Agosto/2011.

Atenção!

O número total de mulheres não pode ser superior ao número total de participantes dos grupos do PAIF em Agosto/2011, pois quantitativo de mulheres deve estar necessariamente inseridos no total de participantes dos grupos do PAIF em Agosto/2011.

Total de horas por semana utilizadas para oferta dos grupos PAIF em Agosto/2011

Indicar a quantidade de horas semanais utilizadas para oferta dos grupos do PAIF, em Agosto/2011.

Atenção!

Este número não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.

Principais temáticas abordadas nos grupos (Admite múltiplas respostas)

|__| Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões e reflexões sobre os direitos e deveres de quem recebe tais benefícios, critérios de acesso, onde acessá-los, importância e dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, serviços disponibilizados no território, encaminhamentos necessários, importância da atualização cadastral, que unidade procurar para esta finalidade, dentre outros.

|__| Direito à Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral):
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre a importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamento ao CRAS de pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território, etc.

|__| Direito a cultura e lazer:
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a discussão e reflexão sobre a importância do acesso a serviços de cultura e lazer para o bem estar da população e prevenção de violência no território; realização de atividades culturais e de promoção e valorização da cultura local; resgate dos valores culturais do território, etc.

|__| Direito das Mulheres
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre o isolamento social das mulheres, a feminização da pobreza, violência contra mulheres, a sobrecarga das mulheres na divisão das responsabilidades familiares, etc. Identificar características do território e do município que geram estratégias de superação do isolamento, conhecer histórias de mulheres que influenciam a vida das famílias, ou que tenham sido importantes para o município.

|__| Direitos das pessoas com deficiência
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre os direitos e os cuidados necessários com a pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão nos serviços disponíveis no território, identificação de necessidades e de situações que impeçam seu isolamento social.

|__| Direito à Alimentação
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre as dificuldades enfrentadas para o usufruto do direito constitucional à alimentação em qualidade e quantidade adequada às necessidades nutricionais, bem como traçar estratégias para a superação destas dificuldades. O direito do acesso aos programas de transferência de renda para os que estão nos critérios.

|__| Os direitos das famílias
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre os direitos das famílias, sua função protetiva e deveres do estado e das famílias, as formas de comunicação, as formas de resolução de conflitos, os papéis desempenhados pelos membros e a democratização do ambiente familiar (divisão de tarefas, responsabilidades, etc.).

|__| As especificidades do ciclo vital dos membros das famílias
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre as especificidades do ciclo vital dos membros das famílias, as formas de convívio intergeracional – construção dos vínculos protetivos e resolução de conflitos intergeracionais, as ofertas existentes no território que garantem a proteção dos membros mais vulneráveis das famílias.

|__| Cuidar de quem cuida
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a troca de experiências, expectativas e receios vivenciados pelos familiares cuidadores de pessoas com deficiência, pessoas idosas ou pessoas com doenças crônicas dependentes, a importância da inclusão social dessas pessoas, as redes

sociais existentes e avaliação da necessidade de serviços no domicílio, planejamento de ações no território que promovam inclusão social.

|__| O uso de álcool e/ou outras drogas na família
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) estratégias de enfrentamento do uso indevido, serviços disponíveis no território e no município, alternativas de convívio no território para a juventude, crianças e adolescentes, a importância da ampliação dos espaços de circulação dos jovens, etc.

|__| Problemas e soluções do território
Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) estratégias para identificar e fortalecer suas potencialidades, bem como para mobilizar as famílias na superação das vulnerabilidades enfrentadas.

23. ESTE CRAS OFERTA GRUPOS DE FAMÍLIAS DO PAIF COM TEMAS DIFERENTES DOS RELACIONADOS NOS BLOCOS TEMÁTICOS ACIMA?

|__| Não **|__|** Sim. Qual(is)? _____

ATENÇÃO!
Indique a opção SIM somente se são ofertados grupos cujos temas não se enquadram em NENHUMA das alternativas listadas acima na questão 22.

24. É FEITA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NESTE CRAS? *(Considerar apenas aqueles concedidos no próprio CRAS. Não considerar os encaminhamentos para obtenção dos benefícios junto à outra unidade/órgão)*

Assinalar se o CRAS concede benefícios eventuais.

|__| Sim **|__| Não *(pule para a questão 26)***

Considere benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

ATENÇÃO!
Considerar apenas aqueles concedidos no próprio CRAS. Não considerar os encaminhamentos para a obtenção dos benefícios junto à outra unidade/órgão.

25. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS NESTE CRAS? (Admite múltiplas respostas)

Caso haja concessão de Benefícios eventuais no CRAS, indicar quais.
|__| Auxílio Funeral
|__| Auxílio Natalidade
|__| Auxílio relacionado à segurança alimentar (cesta básica, leite em pó, entre outros)
|__| Passagens
|__| Outros. Qual(is)? _____

26. ESTE CRAS REALIZA AÇÕES OU PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E/OU INCLUSÃO PRODUTIVA? (Devem ser consideradas como ações ou projetos de Capacitação Profissional e/ou Inclusão Produtiva apenas aqueles cujo objetivo final e principal é a geração de renda e inclusão no mercado de trabalho para os participantes)

Indique se o CRAS desenvolve projetos ou ações de capacitação profissional e/ou Inclusão Produtiva. Se não ofertar pular para a questão 28.

|__| Sim **|__| Não *(pule para a questão 28)***

Considere como ações ou projetos de Capacitação e/ou inclusão Produtiva a oferta de atividades que visem, fundamentalmente, à inserção e a progressão no mundo do trabalho, de modo a enfrentar as situações de pobreza. Tais ações mobilizam capacidades sociais e produtivas das comunidades, por meio de serviços e projetos integrados de educação socioprofissional, cidadã e ético-política e investimentos em capital, para possibilitar o acesso aos meios de produção e a assistência técnica. Fortalecem ou promovem formas de organização e iniciativas de produção no território, garantindo novos meios e capacidades coletivas de produção e gestão.

27. AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OU INCLUSÃO PRODUTIVA REALIZADAS NESTE CRAS COMPREENDEM: *(Admite múltiplas respostas)*

Caso o CRAS desenvolva projetos ou ações de capacitação profissional e/ou Inclusão Produtiva indicar quais são.

|__| Cursos de capacitação profissional para o mercado de trabalho (organizados pelo CRAS)
Se o CRAS organiza capacitações voltadas para inserção no mercado de trabalho.

|__| Cessão de espaço físico para realização de cursos de capacitação profissional ofertados por outras instituições
Se o CRAS sede seu espaço físico para outras instituições realizarem cursos de capacitação profissional.

|__| Cursos de artesanato (trabalhos manuais como pintura em tecido, bordados, bijuterias, etc.)
Se o CRAS oferta cursos de artesanato como trabalhos manuais como pintura em tecido, bordados, bijuterias, etc.

|__| Cadastramento para participação em programas de qualificação profissional
Se o CRAS realiza cadastramento de usuários para participação em programas de qualificação profissional ofertados por outras instituições ou ONG'S.

|__| Encaminhamentos para colocação no mercado de trabalho
Se o CRAS faz encaminhamentos de usuários para instituições ou órgãos responsáveis por colocação de trabalho.

|__| Organização ou assessoramento para formação de cooperativas ou associações (unidades produtivas)
Se o CRAS orienta e assessora usuários na formação de cooperativas ou associações (unidades produtivas).

|__| Cessão de espaço para funcionamento de unidades produtivas
Se o CRAS cede seu espaço físico para funcionamento de unidades produtivas como cooperativas ou associações.

|__| Cessão de espaço para apoio a atividades de concessão de microcrédito produtivo orientado.
Se o CRAS cede seu espaço físico para apoios às atividades de Microcrédito Produtivo Orientado (Ex.: Banco do Povo, Banco do Cidadão, etc.).
Considere o microcrédito produtivo orientado como o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.

ATENÇÃO!

Cabe ressaltar que ao ceder o espaço físico do CRAS, essa cessão não deve se constituir em mais demanda à Equipe do CRAS, visto que trazer novas demandas à equipe de referência do CRAS poderia culminar com a precarização da atuação dessa equipe na oferta do PAIF.

28. ESTE CRAS DESENVOLVE ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DESTA UNIDADE? *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar 'Não')*

Indique se o CRAS realiza ações com o intuito de incluir pessoas com deficiência nos serviços desta unidade, como busca ativa pela equipe do CRAS, ações de divulgação e mobilização, articulação intersetorial para formação de rede de apoio ou outras estratégias.

|__| Não
|__| Sim, busca ativa.
|__| Sim, ações de divulgação e mobilização.
|__| Sim, articulação intersetorial para formação de rede de apoio.
|__| Sim, articulação com associações e/ou entidades para a formação de rede de apoio.
|__| Sim, outras estratégias.

Considerando que:

Busca Ativa: ***Por busca ativa entende-se a procura intencional, realizada por agentes estatais, das famílias e indivíduos potencialmente demandantes de serviços públicos, benefícios e transferências de renda em um determinado território, com o objetivo de dar-lhes acesso aos direitos e ofertar-lhes oportunidades.*** Para dar conta desta tarefa, recomenda-se que a Secretaria Municipal organize uma equipe para a "vigilância socioassistencial", responsável por planejar e coordenar a estratégia de busca ativa no município, tendo como base o conjunto de informações que serão fornecidas pelo governo federal, bem como as informações provenientes de órgãos e instituições locais.

Tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, identificar famílias no perfil e sem acesso a benefícios ou transferência de renda, identificar famílias não inseridas no CadÚnico, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica, uma referência para a população local.

A busca ativa é uma atividade estratégica do SUAS. Deve, portanto, ser coordenada pela Secretaria Municipal (ou do DF) e ser tratada em reuniões regulares com participação dos coordenadores de CRAS. No âmbito do Plano Brasil sem Miséria, a atividade de busca ativa será potencializada por meio de parcerias com outras políticas setoriais e apoio da sociedade civil. Para tal, a Prefeitura Municipal ou Governo do DF deverá conferir ao gestor da política de assistência social a coordenação da busca ativa, definir fluxos intersetoriais e procedimentos de tratamento das informações, competências e responsabilidades dos atores envolvidos, bem como equipar o órgão gestor de Assistência Social (responsável pela coordenação) com recursos humanos e materiais para execução exitosa de tal tarefa.

BLOCO 4 – GESTÃO DO TERRITÓRIO

29. O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DESTE CRAS COMPREENDE: *(Resposta Única)*

Indique a abrangência territorial do CRAS: se ele abrange o município inteiro ou se abrange somente algum(ns) bairro(s) ou comunidades dentro do município.

|__| O município inteiro *(pule para questão 31)*
|__| Apenas algum (ns) bairro (s) ou comunidade (s) dentro do município

Considere como território de abrangência o espaço territorial calculado a partir do número de famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e, por isso, elegível ao atendimento ofertado no CRAS.

Indique a abrangência territorial do CRAS: se ele abrange o município inteiro ou apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades.

ATENÇÃO!
Caso o território do CRAS corresponda ao município inteiro pular para a questão 31. Se o CRAS abranger apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades, responder a questão 30.

30. INDIQUE O NOME DO(S) BAIRRO(S) OU COMUNIDADE(S) QUE CONSTITUEM O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DESTE CRAS

(Utilize o nome completo dos Bairros abrangidos pelo território. Não utilize abreviaturas)

1)	6)
2)	7)
3)	8)
4)	9)
5)	10)

31. DOS BAIRROS QUE CONSTITUEM O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DESTE CRAS, QUANTOS ESTÃO SITUADOS NA ZONA RURAL? *a*

Indique aproximadamente quantos bairros daqueles que compõem o território de abrangência deste CRAS estão situados na zona rural, ou seja, fora do perímetro urbano.

|__| Todos
Marque esta opção se todos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

|__| Alguns
Marque esta opção se apenas alguns bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

|__| Nenhum
Marque esta opção se nenhum dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiver na zona rural.

32. ESTE CRAS POSSUI EQUIPE TÉCNICA ADICIONAL (ALÉM DO NÚMERO PREVISTO PELA NOB-RH/SUAS) ESPECÍFICA PARA DESLOCAMENTO VISANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM TERRITÓRIOS EXTENSOS E ÁREAS ISOLADAS?

|__| Sim **|__| Não (pule para a questão 34)**

Equipe Adicional

Conforme Resolução CNAS n° 26, de 16 de setembro de 2011 o objetivo da Equipe Volante é prestar serviços e ações de Proteção Social Básica no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF. A especialidade das Equipes Volantes é ,prioritariamente, ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica. As equipes volantes não substituem o CRAS em territórios que demandem sua implantação, pois se constituem como equipes adicionais integrantes do CRAS.

A Equipe Volante é aplicável em municípios que já tenham implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e,ou de difícil acesso, com prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançadas pelos serviços socioassistenciais de proteção básica

Para responder a esta questão considere as seguintes definições:

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) o número e o perfil de trabalhadores no CRAS são definidos segundo o porte do município onde está localizado e o número de famílias referenciadas, conforme o quadro abaixo:

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
Pequeno Porte I	**Pequeno Porte II**	**Médio, Grande, Metrópole e DF**
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

Deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas
Esta questão busca verificar se existe na unidade uma equipe adicional, vinculada a um CRAS que já está em funcionamento, para cobrir territórios dispersos, fazendo com que os serviços e ações de proteção social básica sejam acessíveis aos usuários.

.

33. CASO SIM ESPECIFIQUE O TIPO DE ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DO(S) TERRITÓRIO(S) ATENDIDO(S) POR ESTA EQUIPE? *(Admite múltiplas respostas)*

Indique se os territórios extensos e áreas isoladas atendidos pela equipe do CRAS estão localizados em áreas rurais ou em áreas urbanas.
|__| Áreas rurais
Marque esta opção quanto esta equipe técnica adicional atende as áreas rurais.
|__| Áreas urbanas
Marque esta opção quanto esta equipe técnica adicional atende as áreas rurais.

34. ESTE CRAS POSSUI O MAPA DE SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA?

Indique se este CRAS possui mapa do seu território de abrangência, o qual pode ter a localização dos demais serviços setoriais e o número de famílias referenciadas pelo CRAS.

|__| Sim **|__| Não**

Mapa do Território de abrangência do CRAS – Consiste na representação, em escala menor, de um terreno, município ou território, contendo os bairros que compõem, com indicação da localização do CRAS, e dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas disponíveis no território e nas proximidades. Esse mapa deve ser afixado em um local visível.

35. ESTE CRAS POSSUI DOCUMENTO COM O DIAGNÓSTICO DO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA?

Indique se foi realizado diagnóstico do território de abrangência do CRAS.

|__| Sim **|__| Não** ***(pule para a questão 37)***

Observando que:

Diagnóstico do território de abrangência do CRAS é o processo de levantamento e avaliação da incidência das situações de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais, bem como o mapeamento e avaliação da rede socioassistencial e de outros serviços setoriais. O diagnóstico deve ser o norteador do planejamento dos serviços e ações a serem ofertados no CRAS ou no seu território, devendo integrar o Plano Municipal de Assistência Social.

É importante que sua elaboração subsidie a definição do local onde o CRAS será instalado, pois deste modo fica garantido que o equipamento esteja situado no local mais apropriado e pode atender de modo eficiente, o território de abrangência.

Contudo, cabe à coordenação do CRAS constante zelo, para que o diagnóstico esteja sempre atualizado e alimentado acerca das potencialidades e dificuldades existentes no território, com vistas à construção de um contínuo processo de desenvolvimento e superação das vulnerabilidades existentes, a partir do fortalecimento das potencialidades encontradas na comunidade.

36. CASO SIM QUAIS INFORMAÇÕES SÃO DESCRITAS NESTE DOCUMENTO? (admite múltiplas respostas)

Informar quais das informações abaixo constam no diagnóstico do território de abrangência do CRAS.

|__| Quantidade de famílias no território
|__| Quantidade de famílias vulneráveis
|__| Perfil etário da população
|__| Perfil socioeconômico da população
|__| Mapeamento da rede socioassistencial pública
|__| Mapeamento da rede socioassistencial privada
|__| Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
|__| Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
|__| Lideranças comunitárias
|__| Condições Habitacionais (habitações precárias, deficiência de acesso à água tratada, deficiência de coleta de resíduos sólidos (lixo), esgotamento sanitário).

37. APROXIMADAMENTE QUANTAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RESIDEM NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DESTE CRAS?

Indique, caso essa informação seja mensurada no CRAS, a quantidade aproximada de famílias em situação de vulnerabilidade residente no seu território de abrangência.

Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade |__|__|__|__|__| ( ) Não sabe

Caso essa informação não seja mensurada pelo CRAS, assinalar o item "não sabe".

ATENÇÃO!

Caso a coluna "não sabe" seja marcada para qualquer das informações solicitadas, orienta-se que o município ou DF passe a fazer este registro a partir de outubro de 2011, de forma a preencher corretamente esta informação no próximo questionário do Censo CRAS.

38. APRESENTE O PERCENTUAL APROXIMADO DAS FORMAS PELAS QUAIS OS USUÁRIOS ACESSAM OS SERVIÇOS DO CRAS *(A soma dos itens deve ser igual 100%)*

Indicar o percentual aproximado das formas de demandas pelas quais os usuários acessam os serviços dos CRAS.

|__|__| Por procura espontânea
|__|__| Por busca ativa
|__|__| Por encaminhamento da rede socioassistencial
|__|__| Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos

ATENÇÃO!

A soma do valor informado nas quatro categorias deve ser igual a 100%.

Exemplo:
Em um mês o CRAS atende 100 usuários, destes 40 procuraram espontaneamente o CRAS, 30 foram atendidos por meio de busca ativa da equipe do CRAS, 20 foram encaminhados pela rede socioassistencial e 10 foram encaminhados das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos.

|_4_|_0_| Por procura espontânea
|_3_|_0_| Por busca ativa
|_2_|_0_| Por encaminhamento da rede socioassistencial
|_1_|_0_| Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos

Observando que:

Procura espontânea: Trata-se da situação na qual a busca pelos serviços do CRAS é motivada pelo próprio usuário sem que ele tenha sido alvo de busca ativa por parte da equipe de referencia do CRAS.

Busca ativa: constitui uma das ações de gestão territorial da proteção básica do CRAS. Tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, identificar famílias no perfil e sem acesso a benefícios ou transferência de renda, identificar famílias não inseridas no CadÚnico, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica, uma referência para a população local.
A busca ativa é uma atividade estratégica do SUAS. Deve, portanto, ser coordenada pela Secretaria Municipal (ou do DF) e ser tratada em reuniões regulares com participação dos

coordenadores de CRAS, conforme se verá adiante. No âmbito do Plano Brasil sem Miséria, a atividade de busca ativa será potencializada por meio de parcerias com outras políticas setoriais e apoio da sociedade civil. Para tal, a Prefeitura Municipal ou Governo do DF deverá conferir ao gestor da política de assistência social a coordenação da busca ativa, definir fluxos intersetoriais e procedimentos de tratamento das informações, competências e responsabilidades dos atores envolvidos, bem como equipar o órgão gestor de Assistência Social (responsável pela coordenação) com recursos humanos e materiais para execução exitosa de tal tarefa.

Sistema de Garantia de Direitos: constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.
Compreendem este Sistema prioritariamente, os seguintes eixos:
Eixo da Defesa dos Direitos: os órgãos públicos judiciais; ministério público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.
Eixo da Promoção dos Direitos: programas, serviços e ações públicas de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
Eixo do Controle e Efetivação do Direito: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos na Constituição Federal. Além disso, de forma geral, o controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas.

39. QUAIS OS OBJETIVOS DAS AÇÕES DE BUSCA ATIVA REALIZADAS PELA EQUIPE DESTE CRAS?

Indique os objetivos específicos das ações de busca ativa neste CRAS.

Nessa questão admite-se múltiplas respostas.

|__| Inclusão no CadÚnico
|__| Atualização do CadÚnico
|__| Inclusão no Programa Bolsa Família (PBF)
|__| Inclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)
|__| Inclusão no acompanhamento familiar do PAIF
|__| Inclusão nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados no CRAS
|__| Outros
|__| Não são realizadas ações de busca ativa neste CRAS *(pule para a questão 41).*

40. QUAIS ESTRATÉGIAS ABAIXO SÃO UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA? *(Admite múltiplas respostas)*

Indique as ações que são realizadas pela equipe do CRAS com o objetivo de realizar a atividade de busca ativa considerando os objetivos identificados na questão anterior.

|__| Visitas Domiciliares
|__| Deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território
|__| Realização de contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro, etc.)
|__| Realização de contatos com atores dos serviços socioassistenciais e setoriais para obtenção de informações
|__| Campanhas de divulgação
|__| Distribuição de panfletos
|__| Colagem de cartazes
|__| Envio de Correspondências
|__| Disponibilização de listas

|__| Utilização de carros de som
|__| Outros

|__| Visitas Domiciliares
Constitui procedimento que compõe algumas ações do PAIF, com destaque para a acolhida e para a ação particularizada (com uma família ou com alguns membros de uma mesma família).
A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

|__| Deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território
Situação em que a equipe sai da unidade, percorrendo os espaços do território, conhecendo as condições geográficas, socioeconômicas, culturais obtidas por meio da observação direta, assim como, por meio do diálogo e troca de informações com os moradores que compõe o território.

|__| Realização de contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro, etc.)
Situação em que a equipe busca as lideranças locais, estabelecendo com elas relação de proximidade e troca de informações, assim como parcerias, com o objetivo de fortalecer a atuação do CRAS no território.

|__| Realização de contatos com atores dos serviços socioassistenciais e setoriais para obtenção de informações
Situação em que a equipe busca outros serviços socioassistenciais e setoriais, com o intuito de estabelece parceria com esses, fortalecendo a troca de informações acerca do território, enquanto espaço de vulnerabilidades e fragilidades, mas também de potencialidades e recursos.

|__| Distribuição de panfletos
Situação em que a equipe utiliza-se de recursos materiais como panfletos e folder, com o objetivo de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

|__| Colagem de cartazes
Situação em que a equipe utiliza-se de recursos materiais como cartazes, com o objetivo de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

|__| Envio de Correspondências
Situação em que a equipe envia correspondências com o intuito de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

|__| Disponibilização de listas
Situação em que há disponibilização das listas de famílias atendias em outras ações, programas e serviços socioassistenciais, para que sejam acessadas pela busca ativa.

|__| Utilização de carros de som
Situação em que a equipe viabiliza carro de som para divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

|__| Outros
Outras situações utilizadas pela equipe como estratégia de busca ativa.

41. QUAIS DAS SITUAÇÕES ABAIXO SÃO MAIS FREQUENTEMENTE ATENDIDAS POR ESTE CRAS. *(Marque as 6 principais)*

Indicar as seis principais situações com maior incidência no território de abrangência do CRAS.

|__| Situações de negligência em relação a idosos

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelos idosos, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com os idosos, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco e violência.

|__| Situações de negligência em relação a crianças/adolescentes

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas crianças, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as crianças/adolescentes, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência.

|__| Situações de negligência em relação a pessoas com deficiência

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas pessoas com deficiência, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as pessoas com deficiência, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência.

|__| Situações de violência contra mulheres

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no ambiente doméstico como na esfera pública. As situações de violência podem ser violência física, quando envolve agressão direta; violência psicológica, quando envolve agressão verbal e ameaças; violência socioeconômica, quando envolve o controle da vida social da mulher e/ou de seus recursos econômicos; e violência sexual, quando envolve abuso de poder no qual a mulher é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais.

|__| Situações de violência contra homens (*A violência contra homens constituí violência doméstica e não urbana*)
Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico ao homem EXCLUSIVAMENTE em ambiente doméstico.

|__| Situações de violência contra crianças

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a crianças tanto em ambiente doméstico como na esfera pública.

|__| Situações de violência contra idosos

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a idosos – pessoas com idade entre 60 anos ou mais - tanto em ambiente doméstico como na esfera pública.

|__| Outras situações de violência no território

Consiste na incidência de situações onde há constrangimento físico e/ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outro, impondo, assim, um grau de dor e sofrimento evitáveis. As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como

assassinato, sequestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio, formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana - aquela que incide nos territórios.

|__| Crianças e adolescentes fora da escola:
Consiste na incidência de crianças e adolescentes fora do sistema educacional.

|__| Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
Consiste na incidência de crianças em situação de trabalho, seja doméstico, fabril, ambulante, no campo etc.

|__| Indivíduos sem documentação civil

Consiste na incidência de pessoas sem acesso à documentação civil básica, tais como a Certidão de Nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor.

|__| Famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família

Consiste na incidência de famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa-Família, quais sejam: a) matricular e garantir a frequência mensal de no mínimo 85% das aulas de crianças e adolescente de 06 a 15 anos e de 75% dos jovens de 16 e 17 anos; e b) manter a vacinação das crianças até 07 anos atualizada e nos casos das gestantes, realizar ao menos 06 consultas do pré-natal.

|__| Famílias elegíveis não inseridas nos programas ou benefícios de transferência de renda

Consiste na incidência de famílias que cumprem os requisitos, mas não foram contempladas, para inclusão em programas ou benefícios de transferência de renda, tais como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como programas municipais e estaduais de transferência de renda.

|__| Famílias em situação de insegurança familiar

Consiste na incidência de famílias sem condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

|__| Demandas de provisão material (exceto alimentos)

Consiste na incidência de famílias demandantes de provisões materiais necessárias à sua subsistência, tais como vestuário, material de construção, móveis etc.

|__| Exploração ou abuso sexual de crianças e adolescentes

Consiste na incidência de prática que envolve troca de dinheiro ou favores entre um usuário, um intermediário/ aliciador/agente e outros que obtém lucro com a compra e venda do uso do corpo das crianças e dos adolescentes para gratificação sexual;

|__| Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social

Consiste na incidência de jovens de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles que estão marcados por vivencias resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos, residência em territórios violentos, defasagem escolar ou não inserção no sistema educacional, uso de substâncias psicoativas, deficiência física e sem atendimento socioassistencial, situação de rua, gravidez na adolescência, jovens em situação de conflito com a lei, cumprindo ou tendo cumprido medidas socioeducativas.

|__| Usuários de drogas

Consiste na incidência de indivíduos com problemas de dependência ou abuso de drogas psicotrópicas.

|__| Pessoas em situação de rua

Considera-se População em situação de rua[2] o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos, dentre outros) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos, dentre outros) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

|__| Famílias em serviço de Acolhimento Institucional

Consideram-se Famílias em Serviço de Acolhimento Institucional aquelas que estão com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e,ou que em decorrência de alguma forma de violação de direitos necessita que ela ou algum de seus membros sejam acolhidos em um dos diferentes tipos de equipamentos com essa finalidade.

42. HÁ POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DESTE CRAS?

Indique a existência de povos e comunidades tradicionais, tais como povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, ciganos, quebradeiras de coco, povos das florestas, entre outros, no território de abrangência do CRAS.

|__| Sim **|__| Não** ***(pule para a questão 45)***

Segundo a definição adotada pelo Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, **Povos e Comunidades Tradicionais,** :são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

ATENÇÃO!
Caso não haja a incidência desses povos ou comunidades pular para a questão nº 45.

43. ESTE CRAS ATENDE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?

Indique se o CRAS oferta atendimento, a povos e comunidades tradicionais.
|__| Não atende (pule para a questão 45)
|__| Sim, atende Povos Indígenas
|__| Sim, atende Comunidade Quilombola
|__| Sim, atende Comunidade Ribeirinha
|__| Sim, atende Povos Ciganos
|__| Sim, atende Comunidades Extrativistas
|__| Sim, atende outros povos e comunidades tradicionais

[2] Definição adotada pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

ATENÇÃO!

Caso o CRAS atenda a esse público, o município/DF deverá assinalar todas as alternativas correspondentes à(s) população(ões) atendida(s), conforme opções disponibilizadas: povos indígenas; comunidade quilombola, comunidade ribeirinha ou outros povos e comunidades tradicionais.

44. ESTE CRAS ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DE UMA COMUNIDADE TRADICIONAL?

Indique se este CRAS está localizado dentro ou fora da comunidade tradicional a qual atende.

|__| Não
|__| Sim, dentro de uma comunidade indígena.
|__| Sim, dentro de uma comunidade quilombola.
|__| Sim, dentro de uma comunidade ribeirinha.
|__| Sim, dentro de outras comunidades tradicionais.

45. INDIQUE SE ESTE CRAS POSSUI AS LISTAS ABAIXO INDICADAS E COM QUAL OBJETIVO AS UTILIZA: *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que 'Não Possui')*

Indique todas as listagens que o CRAS possui e como as utiliza.

ATENÇÃO!
Todas as linhas devem ser preenchidas.

Listagens	**Não Possui**	**Indique qual o uso que o CRAS faz das listagens**			
		Prioriza no atendimento do PAIF	**Planeja a oferta de serviços no CRAS**	**Realiza busca ativa priorizando o público da lista**	**Não faz uso da listagem**
Listagem dos beneficiários do Programa Bolsa Família	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de educação no Programa Bolsa Família	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Listagem de famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal do seu território de atuação	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Listagem dos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/Idoso	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Listagem das pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC/ Pessoas com Deficiência	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Listagem dos beneficiários do PETI	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|

46. INDIQUE QUAIS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL ESTE CRAS TEM ACESSO:
(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que não tem acesso)

Indique se tem acesso aos sistemas abaixo relacionados, em caso afirmativo informar que tipo de acesso possui: de consulta ou inserção de dados.

Sistema	Acesso ao Sistema		
	Para consulta/ pesquisa	Para inserção de dados	Não tem acesso ao Sistema
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	|__|	|__|	|__|
SICON - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família	|__|	|__|	|__|
SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão	|__|	|__|	|__|
BPC na Escola - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola	|__|	|__|	|__|
SISPETI - O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB)	|__|	|__|	|__|
SISJOVEM - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente	|__|	|__|	|__|
Carteira do Idoso – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)	|__|	|__|	|__|

CadÚnico – Sistema do Cadastramento Único - O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.
O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. Suas informações podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades.
Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

SICON - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família- é uma ferramenta para o gerenciamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Esse sistema permite a gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades nos estados e municípios executar ações como: consultar famílias com descumprimentos das condicionalidades; registrar e alterar recurso para o descumprimento quando ocorrerem erros, falhas ou problemas que ocasionem repercussão indevida; deferir ou indeferir um recurso cadastrado; registrar informações sobre o acompanhamento das famílias que tiveram descumprimento de condicionalidades.

SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão - Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a Caixa Econômica Federal desenvolveu o Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O sistema é informatizado, com acesso via internet e permite consultar desde

a situação do benefício de uma família específica, até informações gerenciais sintéticas, como a folha de pagamento do Programa Bolsa Família e dos programas remanescentes no município.
O Sibec facilita o trabalho do gestor municipal, pois pode ser utilizado em qualquer computador com acesso à internet, sem a necessidade de instalar programas ou configurar o computador. Por meio do Sibec, os gestores municipais têm autonomia para realizar bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, reversões de cancelamento de benefícios. Para mais informações acessar o link: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios/sistema-de-beneficios-ao-cidadao-sibec.

BPC na Escola - **Sistema de Informações do Programa BPC na Escola** - é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. O Programa BPC NA ESCOLA foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007. É um programa do Governo Federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o Ministério da Educação - MEC, o Ministério da Saúde - MS e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH.

SISPETI - O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB) - é um módulo do aplicativo SUASWEB, integrante da Rede SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para o controle e acompanhamento das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Permite o controle mensal da condicionalidade de frequência de 85% no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI e a repercussão nos benefícios do PETI e do Programa Bolsa Família. Além disso, o SISPETI disponibiliza o cadastro nacional de todos os núcleos do PETI, bem como o histórico da criança/adolescente quanto à inserção/desligamento do referido serviço e mudança de núcleo.

SISJOVEM - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente - é o sistema de acompanhamento e gestão do Projovem Adolescente. Ele fornece aos gestores de assistência social das três esferas de governo informações detalhadas e consolidadas sobre a execução deste serviço socioeducativo. O sistema possibilita o acompanhamento on-line das principais regras estabelecidas para a oferta do serviço e subsidia as tomadas de decisão.

Carteira do Idoso – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB) - Módulo específico disponibilizado no Suasweb para emissão das carteiras de idosos pela SMAS – Secretarias Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, conforme modelo elaborado pelo MDS, cujo acesso dos municípios é feito por meio de senhas.

47. ESTE CRAS REALIZA CADASTRAMENTO OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADÚNICO? *(Resposta Única)*

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. O município é responsável pelas ações de cadastramento das famílias de baixa renda, o registro dessas informações no Sistema de Cadastro Único e atualização dos cadastros a cada dois anos. Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.
Cabe ressaltar que em havendo outras ações no CRAS, como é o caso das demandas do CadÚnico, deve-se ampliar equipe, visto que deixar essas demandas à serviço da equipe de referência do CRAS poderia culminar com a precarização da atuação dessa equipe na oferta do PAIF.

|__| Não realiza
As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico NÃO são efetuadas no CRAS.

|__| Sim, com equipe exclusiva para esta finalidade
As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico são efetuadas no CRAS, por uma equipe exclusiva para esta função, diferente da equipe de referência do CRAS.

|__| Sim, com a equipe responsável pelo PAIF
As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico são efetuadas no CRAS pela equipe de referência do CRAS.

|__| Sim, com outra equipe
As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico são efetuadas no CRAS, por uma equipe diferente da equipe de referência do CRAS, mas não exclusiva para esta função;

48. ESTE CRAS POSSUI REDE REFERENCIADA PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*:*

Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como entidades que ofertem serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência deste CRAS e mantenham com este alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento dos usuários encaminhados pelos CRAS.

Considera-se **rede socioassistencial** o conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade (BRASIL. NOB, 2005, p. 94). Assim, a rede referenciada ao CRAS diz respeito às ações, de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica no território de abrangência desse CRAS, articulados à ação do PAIF. A rede referenciada deve participar das ações de gestão territorial, sob responsabilidade do coordenador do CRAS. Em alguns territórios há apenas uma única unidade que oferta serviços socioassistenciais e que é referenciado ao CRAS – considerar que essa unidade constitui a rede socioassistencial do CRAS.

Indique se o CRAS possui rede referenciada para oferta de serviços da proteção social básica.

ATENÇÃO!
Se o CRAS não possuir rede referenciada pular para questão 50.

|__| Sim **|__| Não (pule para a questão 50)**

49. INDIQUE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA REDE REFERENCIADA E O TIPO DE UNIDADE QUE OS OFERTAM:

Indique quais serviços e programas e o número de vagas ofertados em alguma (ou mais) unidade(s) da rede socioassistencial referenciada ao CRAS, por tipo (ou natureza) de unidade (se "outra unidade pública", ou "entidade conveniada"). Caso o serviço ou programa não esteja disponível no território de abrangência do CRAS, assinalar a primeira coluna ("não disponível").

ATENÇÃO!

Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas em outras unidades, ou seja, fora do no espaço físico do CRAS.

Caso o serviço não seja ofertado no território de abrangência do CRAS, assinalar a opção "não disponível", indicando que este serviço ou programa não é ofertado no território (podendo ser, no entanto, ofertado no CRAS – já respondido em questões anteriores).

Todas as linhas deverão conter uma única marcação, mas todas deverão ser assinaladas. Nenhuma poderá ficar em branco.

Serviços ofertados no Território do CRAS	Não disponibiliza	Disponíveis em:					
		Outra Unidade Pública	Quantidade de Usuários	Entidade conveniada	Quantidade de Usuários	Entidade não conveniada	Quantidade de Usuários
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos	|__|	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de idade	|__|	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens Adolescentes de 15 a 17 anos de idade	|__|	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	|__|	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar
Programas ou projetos de inclusão digital	|__|	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas	|__|	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar	|__|	|__|__|__| ( ) Não sabe informar

Observando, quanto aos serviços e programas, que:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos
Consiste no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
Este serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos
Oferta de atividades continuadas com foco na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento do protagonismo, autonomia e sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Inclui jovens com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, ou encaminhados pela Proteção Especial, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento nessa faixa etária.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos
Oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, fortalecimento do convívio e na prevenção de situações de risco social. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar desse ciclo de vida numa concepção que faz da vivência em grupo, das experimentações artísticas, culturais e esportivas e da valorização das experiências vividas formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Este serviço prevê ainda a realização de atividades com as famílias e profissionais cuidadores de idosos com foco na troca de informações sobre questões relativas ao envelhecimento, a fim de contribuir para uma melhor cuidar e promover o autocuidado, além de possibilitar espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

Programas ou Projetos de Inclusão Digital
Oferta de atividades que facilitam o alcance das comunidades às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), por meio do acesso a computadores, a Internet e o domínio das ferramentas necessárias para operá-los. O processo de inclusão digital visa melhorar as condições de vida de um determinado território pela via da tecnologia ao possibilitar às comunidades o acesso às informações que estão os meios digitais, sua assimilação e reelaboração em novo conhecimento.

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas
Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Observando, quanto ao tipo (ou natureza) da unidade, que:

Outra Unidade Pública – são as unidades de assistência social ou de outras políticas públicas, tais como centros de convivência, centros de juventude e demais unidades cuja gestão é do órgão gestor da política de assistência social, ou ainda de outras secretarias setoriais.

50. INDIQUE AS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DESTE CRAS COM OS SEGUINTES SERVIÇOS, PROGRAMAS OU INSTITUIÇÕES EXISTENTES NO MUNICÍPIO. *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que o 'não possui articulação com o serviço' ou que ele 'não existe no município')*

Entidade Conveniada – são as unidades privadas, sem fins-lucrativos, que são conveniadas com o órgão gestor da política de assistência social.

Entidade Não conveniada – são as unidades privadas, sem fins-lucrativos, que não são conveniadas com o órgão gestor da política de assistência social.

BLOCO 5 – ARTICULAÇÃO

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existente com o CRAS, para isto considere as definições abaixo:

Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	**Tipo de Articulação**								**Não tem nenhuma articulação**	**Serviço ou instituição não existente no Município**
	Possui dados de localização (endereço, telefone, etc.)	Recebe usuários encaminhados por este CRAS	Encaminha usuários para este CRAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria		
Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Unidades da Rede de Proteção Social Especial	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Serviços de Saúde	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Serviços de Educação	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Órgãos/Serviços relacionados a Trabalho e Emprego	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Serviços ou Programas de Segurança Alimentar	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Serviços ou Programas de Segurança Pública	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Conselho Tutelar	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Programas ou Projetos de Inclusão Digital	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|
Organizações Não Governamentais (ONGs)	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|	|__|

Possui dados da localização (endereço, telefone, etc.)
Significa que a articulação estabelecida limita-se ao repasse pelo CRAS dos dados sobre a localização dos serviços, programas ou instituições aos usuários.

Recebe usuários encaminhados por este CRAS
Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe do CRAS.

Encaminha usuários para este CRAS
Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento no CRAS.

Acompanha os encaminhamentos
Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

Realiza Reuniões Periódicas
Consiste no estabelecimento de cronograma sistemático de encontros com objetivos diversos, buscando parcerias com a equipe do CRAS para o desenvolvimento das ações que contemplam a oferta qualitativa dos serviços.

Troca informações
Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe do CRAS mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

Realiza estudos de caso em conjunto
Significa que a articulação estabelecida contempla a realização de reuniões para estudos de casos, incluindo planejamento e avaliação de fluxos, de atividades em parceria, entre outros temas entre o CRAS e os serviços, programas ou instituições.

Desenvolve atividades em parceria
Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que realiza atividades em parceria com a equipe do CRAS.

Não tem nenhuma articulação
Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe do CRAS.

Serviço ou instituição não existente no Município
Marque esse item caso não haja o serviço, programa ou instituição no município.

ATENÇÃO: ***As opções "Não tem nenhuma articulação" e "Serviços ou instituições não existentes no município" não podem ser marcadas em concomitância com as demais.***

Observando, sobre serviços, programas ou instituições que:

|__| Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica
Consiste na articulação do CRAS com unidades públicas da rede de serviços de Proteção Social Básica. Por exemplo: com centros de convivência para idosos, centros de juventude, centro de atendimento a crianças e adolescentes, dentre outros.

|__| Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica
Consiste na articulação do CRAS com unidades privadas sem fins-lucrativos da assistência social conveniadas.

|__| Unidades da Rede de Proteção Social Especial
Consiste na articulação do CRAS com unidades da rede de serviços de Proteção Social Especial nos seus níveis de média e alta complexidade.

|__| Serviços de Saúde
Consiste na articulação do CRAS com os serviços de saúde. Por exemplo: com as equipes de Saúde da Família, agentes comunitários de saúde, centros de saúde, hospitais, centros de atendimento psicológicos,
dentre outros.

|__| Serviços de Educação
Consiste na articulação do CRAS com escolas ou unidades públicas que compõem o sistema educacional. Por exemplo: com escolas, cursos de alfabetização, dentre outros.

|__| Órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego
Consiste na articulação do CRAS, ou estabelecimento de parcerias, com os serviços relacionados à proteção ao trabalhador e/ou ao fomento de geração de trabalho, emprego e renda. Por exemplo: com Delegacias Regionais do Trabalho, agências do sistema público de emprego, projetos de inclusão produtiva, SENAI, SEBRAE, dentre outros.

|__| Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica
Consiste na articulação do CRAS com órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica. Por exemplo: Cartório de Registro Civil, Secretaria de Segurança Pública, Receita Federal, FUNAI (quanto à situação de indígenas), dentre outros.

|__| Serviços ou Programas de Segurança Alimentar
Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. Por exemplo: com restaurantes populares, centros de vigilância alimentar e nutricional. Programa de Aquisição de Alimentos (MDS), Programa Agricultura Urbana (MDS), dentre outros.

|__| Serviços ou Programas de Segurança Pública
Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança pública.

|__| Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família
Consiste na articulação do CRAS com a coordenação municipal do Programa Bolsa Família.

|__| Conselho Tutelar
Consiste na articulação do CRAS com o Conselho Tutelar do município.

|__| Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos
Consiste na articulação do CRAS com os diversos Conselhos Municipais de Políticas e de defesa de direitos, tais como o de Assistência Social, Criança e Adolescente, Saúde, Mulher, Educação, entre outros.

|__| Programas ou Projetos de Inclusão Digital
Consiste na articulação do CRAS com unidades que ofertam atividades ligadas ao uso de computadores e da internet, cursos de informática, manutenção de equipamentos computacionais. Por exemplo, Tele centros, centros de recondicionamento de computadores, etc.

|__| Organizações Não Governamentais (ONGs)
Consiste na articulação do CRAS com associações da sociedade civil, entidades religiosas e outros tipos de ONGs.

BLOCO 6 – RECURSOS HUMANOS

51. O COORDENADOR DESTE CRAS: (Resposta única)

Indique a situação que mais se adequa à situação do Coordenador quanto à exclusividade das atribuições no CRAS.

|__| exerce exclusivamente a função de coordenador
Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação deste CRAS assumir exclusivamente esta função no tempo integral de funcionamento da unidade.

|__| acumula as funções de coordenador e de técnico neste CRAS
Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação acumular esta função com a de técnico responsável pelo atendimento a famílias/indivíduos neste CRAS.

|__| acumula as funções de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social
Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação neste CRAS acumular esta função com outra para o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

|__| não há coordenador neste CRAS
Selecione este item se não existir profissional assumindo a função de coordenação neste CRAS.

ATENÇÃO: Ao marcar a opção "Não há coordenador" a função "Coordenador" não deverá ser atribuída a nenhum trabalhador do CRAS indicado na questão 52.

52. INDIQUE O NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF, RG, SEXO, ESCOLARIDADE, PROFISSÃO, VÍNCULO, FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA DE CADA MEMBRO DA EQUIPE DESTE CRAS:

NOME	Data de Nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF *	RG			Sexo	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária **SEMANAL**
			Número	Órgão Emissor	UF						
1)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
2)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
3)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
4)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
5)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
6)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
7)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
8)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
9)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|
10)	___/___/___					|__| F |__| M	|__|	|__|__|	|__|	|__|	|__|

** O número de CPF é obrigatório*

Indique o nome, data de nascimento, CPF, RG, Sexo, Escolaridade, Profissão, Vínculo, Função e Carga Horária Semanal para cada membro da equipe, inclusive aqueles que estão em férias ou licença, indicando o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro:

.Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função no CRAS	Carga Horária
0. Sem Escolaridade	1. Terapeuta Ocupacional	1 - Comissionado	1- Apoio Administrativo	1 - Menor que 20 horas semanais
1. Ensino Fundamental Incompleto	2. Administrador	2 - Empregado Público (CLT)	2 –Coordenador(a)	2 - 20 horas semanais
2. Ensino Fundamental Completo	3. Enfermeiro	3 - Outro vínculo não permanente	3 – Educador (a) Social	3 - 30 horas semanais
3. Ensino Médio Completo	4. Fisioterapeuta	4 – Sem Vínculo	4 – Estagiário (a)	4 - 40 horas semanais
4. Ensino Superior Completo	5. Programador	5 – Servidor Temporário	5 - Serviços Gerais	5 - Maior que 40 horas semanais
5. Especialização	6. Cientista Político	6 – Servidor Estatutário	6 -Técnico (a) de nível médio	
6. Mestrado	7. Pedagogo	7 - Terceirizado	7 – Técnico (a) de nível superior	
7. Doutorado	8. Economista	8 - Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços	8 -Outros	
	9. Médico	9 – Voluntário		
	10. Assistente Social			
	11. Nutricionista			
	12. Antropólogo			
	13. Analista de Sistema			
	14. Advogado			
	15. Psicólogo			
	16. Sociólogo			
	17. Outro profissional de nível superior			
	18. Profissional de nível médio			
	19. Sem formação profissional			

Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo, à Função de cada pessoa e a carga horária.

Escolaridade:
Indique a escolaridade do trabalhador vinculado ao CRAS considerando o seguinte:

Sem Escolaridade: Inclui trabalhadores que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.

Ensino Fundamental Incompleto: Inclui trabalhadores que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

Ensino Fundamental Completo: Inclui trabalhadores que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

Ensino Médio Completo: Inclui trabalhadores que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

Ensino Superior Completo: Inclui trabalhadores que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Especialização: Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Mestrado: Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu (Mestrado)* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.

Doutorado: Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu (Doutorado)* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.

Profissão:
Indique a profissão do trabalhador vinculado ao CRAS considerando as opções de profissões de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

Profissões de Nível Superior	Terapeuta Ocupacional Administrador Enfermeiro Fisioterapeuta Programador Cientista Político Pedagogo Economista Médico Assistente Social Nutricionista Antropólogo Analista de Sistema Advogado Psicólogo Sociólogo Outro profissional de nível superior
Profissões de Nível Médio	Profissional de nível médio
Sem Formação Profissional.	Sem formação profissional

ATENÇÃO: As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador for classificado na variável 'Escolaridade' em algum item a partir da opção 04, ou seja, Ensino Superior Completo, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

Tipo de Vínculo:

ATENÇÃO: Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere), ou ainda, a Prefeitura Municipal.

Indique o vínculo do trabalhador do CRAS com a Administração Pública Municipal, conforme as categorias abaixo:

Comissionado: Inclui trabalhador que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37)

Empregado Público (CLT): Inclui trabalhador que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.

Outro vínculo não permanente:

Sem Vínculo: Inclui o trabalhador que não possui qualquer vínculo empregatício com a Administração Municipal

Servidor Temporário: Inclui servidor público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Servidor Estatutário: Inclui o trabalhador ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações.

Terceirizado: Inclui o trabalhador contratado por empresa que desempenha atividades de outra empresa (geralmente, a administração pública) de forma que não se estabeleça vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante.

Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços: Inclui trabalhador associado a empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

Voluntário: Inclui a pessoa que exerce atividades no CRAS, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

Função no CRAS:

A função no CRAS diz respeito à função exercida pelo profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que a exigida, agregando profissionais de nível fundamental (não previstos na Norma).

Para responder o campo relativo à função desenvolvida por cada profissional no CRAS considere o seguinte:

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas, a equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções desta Unidade. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS. São atribuições e perfis dos técnicos e coordenador do CRAS:

Coordenador: O coordenador do CRAS deve ser um profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos;

com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.

Técnico: A função técnica dos CRAS pode ser exercida por profissionais de nível superior ou médio respeitadas as seguintes características:

Técnico de nível superior: O técnico de nível superior do CRAS é o profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

Técnico de nível médio: São dois os perfis possíveis para o técnico de nível médio da equipe de referência do CRAS. Recomenda-se a presença dos dois perfis na equipe, a fim de suprir as demandas que as funções do CRAS requerem.

Apoio Administrativo: As atividades administrativas do CRAS podem ser exercidas por profissionais de nível médio, conforme explicitado acima e por profissionais de nível superior.
São atividades a serem desenvolvidas por profissionais que conhecem as rotinas administrativas do CRAS.

Estagiário: O estágio busca a complementação educacional em níveis superior e médio. Não é considerada pela lei uma relação jurídica de emprego.

Serviços Gerais: São as atividades rotineiras de limpeza, vigilância, copa, motorista, etc.

Educador Social: Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

CPF e Carga Horária Semanal:

O preenchimento do campo “CPF” e do campo “carga horária semanal de trabalho” também são obrigatórios para todos os profissionais que trabalham no CRAS.

BLOCO 7 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL RESPONSÁVEL PELAS RESPOSTAS DECLARADAS NO FORMULÁRIO

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail do agente municipal ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário. É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Secretário Municipal de Assistência Social ou DF, diretor/coordenador/responsável pela área de Proteção Social Básica do município ou DF, ou coordenador deste CRAS. Somente estes cargos/funções são aceitos. Caso não seja o Secretário Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:

Nome Legível: _____

CPF:_____ **Data**: ___ / ___ / _____

Cargo/Função:

|__| Coordenador do CRAS |__| Técnico de nível superior do CRAS |__| Outro

Telefone:(____)_____**E-mail**:_____

Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:

Nome Legível: _____

CPF:_____ **Data**: ___ / ___ / ____

Cargo/Função:

|__| Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção básica no município.
|__| Secretário Municipal de Assistência Social ou congênere
|__| Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere
|__| Outros

Telefone: (____) _____ **E-mail**:_____

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere)